

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Quinta-feira, 23 de maio de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano XXXIX | Edição nº 1402

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	6
Conselhos Municipais	10
Conselho Municipal de Proteção e Defesa da Vida Animal - Comvida	10
Licitações e Contratos	11
Aviso de Licitação	11
Comunicados	11
Atas de registro de preço - Trimestral	11
Poder Legislativo	28
Licitações e Contratos	28
Autorização de Contratação Direta	28

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

D E C R E T O N.º 7227/2024
=DE 22 DE MAIO DE 2024=

“DISPÕE SOBRE **HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO N.º 01/2024**, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PEB-I E PEB-II, PARA ATUAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JARDINÓPOLIS, DEVIDAMENTE ABERTO ATRAVÉS DO **DECRETO MUNICIPAL N.º 7195/2024**”.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Seletivo n.º 01/2024 realizado por esta municipalidade, o qual foi aberto através do Decreto Municipal n.º. 7195, de 08/04/2024;

D E C R E T A:

Art. 1.º. Fica **homologado o PROCESSO SELETIVO N.º 01/2024** para formação de Cadastro de Reserva (CR) nos Empregos Públicos do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, **nas seguintes funções, com atuação na rede municipal de ensino:**

- Professor de Educação Básica I - PEB I
- Professor PEB II - Habilitação em Educação Especial
- Professor PEB II - Habilitação Especial em LIBRAS
- Professor PEB II - Arte
- Professor PEB II - Ciências da Natureza
- Professor PEB II - Educação Física
- Professor PEB II - Geografia
- Professor PEB II - História
- Professor PEB II - Língua Inglesa
- Professor PEB II - Língua Portuguesa
- Professor PEB II - Matemática

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 22 de maio de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997
801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.05.22 15:02:34 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE MAIO DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.05.22 16:13:54 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec7228-2024 - fls1

D E C R E T O N.º 7228/2024 =DE 22 DE MAIO DE 2024=

"ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE JARDINÓPOLIS, CRIADO PELA LEI Nº 3573/09"

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o artigo 4º, da Lei Municipal nº 3573/09, que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; e,

CONSIDERANDO, ainda, os termos contidos no Memorando sob n.º 9.615/2024, do Secretário Municipal de Cultura e Turismo, no tocante à alteração do Conselho Municipal de Política Cultural-CMPC, para o biênio 2024/2026,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE JARDINÓPOLIS, para o biênio 2024/2026, fica constituído pelos seguintes representantes:

1. Representante da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo-SEMCT

Titular: **ELIANA DA SILVA SANTOS**

Suplente: MURILO APARECIDO DA SILVA

2. Representante da Administração Municipal

Titular: **RENATO GOMES DE ALMEIDA**

Suplente: MARCUS TIAGO FREGONESI

3. Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: **LÚCIA HELENA MALVESTIO ZARA**

Suplente: JAQUELINE CAVALARI

4. Representantes de cada uma das áreas artísticas e culturais, que atuam no município e que foram agrupadas por segmentos:

a) Teatro, dança, circo, música e congêneres

Titular: **ALEX SENA DO NASCIMENTO**

b) Produção cinematográfica, videográfica, fotográfica, discográfica, rádio, televisão comunitária, outros serviços de radiodifusão de caráter público e não comercial, cultura digital e congêneres

Titular: **PATRÍCIA FERNANDES**

c) Literatura

Titular: **ALINE ARANGO**



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec7228-2024 - fls2

- d) Artes plásticas, artes gráficas, gravuras, cartazes, culturas populares tradicionais, artesanato e congêneres

Titular: **MARISA MUNHOZ MARTINS**

- e) Patrimônio Cultural, Histórico, arquitetônico, arqueológico, bibliotecas, museus, arquivos e demais acervos, humanidades e congêneres

Titular: **JORGE SAQUY SOBRINHO**

- f) Cultura afro-brasileira, cultura indígena

Titular: **MARIA APARECIDA DA SILVA**

- g) Representantes de associações de bairro e movimentos sociais

Titular: **ROBERTA APARECIDA LÉ SEVERINO**

ARTIGO 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 6444/2021.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 22 de maio de 2024.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06

257997801

Assinado de forma digital
por PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.05.22 16:48:22
-03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE MAIO DE 2024.

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:03455623808

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.05.22 16:41:38 -03'00'



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

D E C R E T O N.º 7229/2024
=DE 22 DE MAIO DE 2024=

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL DE JARDINÓPOLIS – COMVIDA".....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO as disposições contidas no Memorando sob n.º 9.521/2024, pelo qual recepcionou a ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL DE JARDINÓPOLIS — COMVIDA, ocorrida em 26/04/2024, reportando sobre o **afastamento da senhora Roselaine Rosa Fernandes**, Presidente do COMVIDA, que irá concorrer às Eleições Municipais;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. Em observância ao Regimento Interno do CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL DE JARDINÓPOLIS – COMVIDA, e nos termos acima considerados, **fica designada como Presidente Interina do COMVIDA**, a senhora **LAIS VIRGINIA ROSA SEMAAN**, Representante das Organizações de cunho social ligadas à proteção, à defesa e aos direitos dos animais, **enquanto perdurar o afastamento da titular do cargo.**

ARTIGO 2º. Ficam mantidas as demais disposições contidas no Decreto Municipal n.º 7165/2024, que **"DISPÕE SOBRE RECONDUÇÃO DOS MEMBROS COMPONENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL DE JARDINÓPOLIS – COMVIDA"**.

ARTIGO 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data; revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 22 de maio de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:062579
97801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.05.22 16:49:19 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE MAIO DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.05.22 16:57:33 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Portarias

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 255/2024**=De 22 de maio de 2024=****"INSTAURA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SOB N.º 16/2024, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA".....**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no Memorando sob n.º 7.574/2024, bem como, no **Parecer emitido pelo Secretário Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos-SENJUR**, sobre a necessidade de se efetuar apuração dos fatos ali relatados, onde determinou-se pela instauração do Processo Administrativo sob n.º 16/2024, com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, **conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;**

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurada a abertura do **PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 16/2024**, a fim de se efetuar apuração de eventuais responsabilidades, conforme discorrido nos documentos acima mencionados.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência do primeiro, para comporem a **COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 16/2024**, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- **PAOLA SANTANA SANCHEZ MIQUELINO - (Presidente)**
- **CAMILA QUAGLIO BERTINI**
- **ADRIANA MENINO CORDEIRO**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 22 de maio de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801

Assinado de forma digital por PAULO
JOSE BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.05.22 15:03:38 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE MAIO DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.05.22 16:14:27 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 256/2024**=De 22 de Maio de 2024=**

"INSTAURA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SOB N.º 17/2024, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA".....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no Memorando sob n.º 9.512/2024, bem como, no **Parecer emitido pelo Secretário Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos-SENJUR**, sobre a necessidade de se efetuar apuração dos fatos ali relatados, onde determinou-se pela instauração do Processo Administrativo sob n.º 17/2024, com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, **conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;**

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurada a abertura do **PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 17/2024**, a fim de se efetuar apuração de eventuais responsabilidades, conforme discorrido nos documentos acima mencionados.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência da primeira, para comporem a **COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 17/2024**, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- **BRUNO SERIBELLI DE SOUZA - (Presidente)**
- **ELIANA DA SILVA SANTOS**
- **CARLOS ROGÉRIO FRANÇA**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 22 de maio de 2024.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:062579978

01

Assinado de forma digital por

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257997801

Dados: 2024.05.22 15:04:28 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE MAIO DE 2024.

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:03455623808

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Assinado de forma digital por MARCIA

APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Dados: 2024.05.22 16:14:57 -03'00'



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 257/2024**=De 22 de Maio de 2024=**

"INSTAURA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SOB N.º 18/2024, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA".....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no Ofício 319/2024, da Diretora de Planejamento-SEMAP, bem como, no **Parecer emitido pelo Secretário Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos-SENJUR**, sobre a necessidade de se efetuar apuração dos fatos ali relatados, onde determinou-se pela instauração do Processo Administrativo sob n.º 18/2024, com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, **conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;**

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurada a abertura do **PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 18/2024**, a fim de se efetuar apuração de eventuais responsabilidades, conforme discorrido nos documentos acima mencionados.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência da primeira, para comporem a **COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 18/2024**, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- **BRUNO SERIBELLI DE SOUZA - (Presidente)**
- **ADRIANA MENINO CORDEIRO**
- **JULIANA FÁTIMA OLIVEIRA BARBOSA TARDIVO**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 22 de maio de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:062579978
01

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.05.22 15:05:08 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE MAIO DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.05.22 16:15:25 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A **N.º 258/2024**
=De 22 de maio de 2024=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO os termos contidos no memorando sob n.º 7.299/2024;

R
E
S
O
L
V

E: designar a servidora **DÉBORA APARECIDA FULQUINI RIUL** nas funções de Auxiliar de Escritório, para **substituir** o servidor UBIRAJARA CARNIEL - **SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE**, durante seu período de férias de **03/06/2024 a 22/06/2024 (20 dias)**, fazendo jus à diferença de salário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 22 de maio de 2024.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257
997801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.05.22 16:21:21 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE MAIO DE 2024.

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.05.22 16:37:36 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Proteção e Defesa da Vida Animal - Comvida



CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL DE JARDINÓPOLIS - COMVIDA

(Lei Municipal n.º 4660, de 23/06/2020, com suas posteriores alterações)

CONVOCAÇÃO

No uso de minhas atribuições, eu LAIS VIRGINIA ROSA SEMAAN, presidente interina do Conselho Municipal de proteção e defesa da vida animal de Jardimópolis-COMVIDA, **CONVOCO** os membros titulares (se ausentes os titulares, oficializar os suplentes) de cada segmento do referido Conselho para participar da reunião ordinária, **fazendo-se extensivo Convite à Comunidade Local**, conforme discriminado:

Dia: 24 de maio de 2024

Horário: 09:00

Local: Sala de conselhos

Pauta:

- Leitura ata anterior;
- Morosidade processo licitatório objetivando a realização de castrações gratuitas no Município;
- Serviços de atendimento veterinário BEA, ausência de critérios divulgados;
- Visita ao prédio Bem Estar e Cidade das crianças;
- Outros assuntos pertinentes.

LAIS VIRGINIA ROSA SEMAAN

Presidente interina COMVIDA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Jardinópolis Departamento de Licitações Abertura de Licitação

Processo 84/2024 Pregão Eletrônico 28/2024 Objeto: Registro de preços para aquisição de conjuntos motobomba submersas para diversos poços artesianos em nosso Município. Data de cadastro das Propostas e disputa de lances 07.06.2024 a partir 09:00 horas. Informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico pregaoeletronico@jardinopolis.sp.gov.br

Comunicados

Prefeitura Municipal de Jardinópolis Departamento de Licitações Julgamento

Processo 088/2024 DLC 047/2024 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de software comercial e operacional de saneamento. - Base Legal - Art. 75 - inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. A Prefeitura comunica o resultado do processo em epígrafe, ficando conforme segue: HYDRUS - SISTEMAS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA valor R\$ 7.000,00 (valor mensal), INOVACAO COMPUTACAO MOVEI LTDA valor R\$ 9.930,00 (valor mensal), CWC SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA valor R\$ 10.990,00 (valor mensal), LOC X GESTAO DE IMOVEIS LTDA valor R\$ 11.575,00 (valor mensal). A empresa de menor proposta fica convocada a apresentar a documentação de habilitação até 23.05.2024 às 17:00 horas para o e-mail compras@jardinopolis.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934.

Atas de registro de preço - Trimestral

REGISTRO DE PREÇOS - 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6931, de 15 de março de 2023, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas posteriores alterações, Lei Municipal nº 4954 de 14 de abril de 2023 e portaria 287 de 14 de junho de 2023. Processo 001/2024-Pregão Eletrônico 001/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL E ÓLEO DIESEL s!) PARA ABASTECIMENTO DAS FROTAS MUNICIPAIS. LICITANTE: AUTO POSTO BRASIL PETRO JARDINOPOLIS 2 LTDA. Item 1, Gasolina Comum; 3,72%. Item 2, Etanol Hidratado; 5,83%. LICITANTE: INICIAL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. Item 3, ÓLEO DIESEL COMUM; 7,22. Item 4, ÓLEO DIESEL S-10; 5,13.

"OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÊM-SE OS MESMOS". Jardinópolis, 23 de maio de 2024 - Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente,

Secretaria Municipal da Assistência Social, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

REGISTRO DE PREÇOS - 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6931, de 15 de março de 2023, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas posteriores alterações, Lei Municipal nº 4954 de 14 de abril de 2023 e portaria 287 de 14 de junho de 2023. Processo 141/2023-Pregão Eletrônico 061/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES. LICITANTE: EXTINSUL. Item 1, Recarga extintor tipo água 10 litros, R\$ 33,24. Item 2, Recarga extintor tipo PQS. BC 4KG, R\$ 37,00. Item 3, Recarga extintor tipo PQS. BC 6KG, R\$ 45,00. Item 4, Recarga extintor tipo PQS. ABC 4KG, R\$ 55,00. Item 5, Recarga extintor tipo PQS. ABC 6KG, R\$ 60,00. Item 6, Recarga extintor tipo CO2 6KG, R\$ 75,00. Item 7, Recarga extintor tipo CO2 8KG, R\$ 93,00. Item 8, Recarga extintor tipo PQS. BC 20KG (carreta), R\$ 103,50. Item 9, Recarga extintor tipo PQS. BC 30KG (carreta), R\$ 132,00. Item 10, Teste Hidrostático em mangueira de incêndio, R\$ 27,99. Item 11, Teste Hidrostático extintor portátil, R\$ 14,00. Item 12, Extintor Novo tipo água 10 Litros com carga, R\$ 178,55. Item 13, Extintor Novo tipo PQS. BC 4KG com carga, R\$ 172,04. Item 14, Extintor Novo tipo PQS. BC 6KG com carga, R\$ 194,00. Item 15, Extintor Novo tipo PQS. ABC 4KG com carga, R\$ 185,00. Item 16, Extintor Novo tipo PQS. ABC 6KG com carga, R\$ 199,00. Item 17, Extintor Novo tipo CO2 6KG com carga, R\$ 640,00. Item 18, "Extintor novo tipo PQS. BC 20 KG (carreta) com carga", R\$ 1.750,00. Item 19, Suporte para fixação de extintor na parede, R\$ 3,50. Item 20, Suporte de chão para extintor, R\$ 30,00. Item 21, "Placa fotoluminescente de sinalização "Proibido Fumar" - P1", R\$ 8,00. Item 22, "Placa fotoluminescente de sinalização "Alerta Geral" - A1", R\$ 8,00. Item 23, "Placa fotoluminescente de sinalização "Cuidado, risco de incêndio" - A2" R\$ 9,89. Item 29, "Placa fotoluminescente para identificação de Extintor - E5", R\$ 8,44. Item 30, "Placa fotoluminescente de sinalização para Saída de Emergência - S1 e S2" R\$ 8,44. Item 31, "Placa fotoluminescente de sinalização para Saída de Emergência modelo Escada - S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10 e S11, S12, S13, S15", R\$ 8,44. Item 32, "Placa fotoluminescente de sinalização "bomba de emergência" - E3", R\$ 8,44. Item 33, "Placa fotoluminescente de sinalização "Alarme de incêndio" - E2", R\$ 8,44. Item 34, "Placa fotoluminescente de sinalização "Abrigo de Mangueira e Hidrante" - E7", R\$ 8,44. LICITANTE: COMBATE. Item 24, "Placa fotoluminescente de sinalização "Cuidado, risco de explosão" - A3", R\$ 8,90. Item 25, "Placa fotoluminescente de sinalização "Cuidado, risco de corrosão" - A4", R\$ 8,90. Item 26, "Placa fotoluminescente de sinalização "Cuidado, risco de choque elétrico" - A5", R\$ 8,90. Item 27, "Placa fotoluminescente de sinalização "Cuidado, risco de radiação" - A6", R\$ 8,90. Item 28, "Placa fotoluminescente de sinalização "Cuidado, risco de exposição a produtos

tóxicos" – A7", R\$ 8,90. Item 35, "Placa fotoluminescente de sinalização "Hidrante de incêndio" – E8", R\$ 10,50. Item 37, "Placa fotoluminescente de indicação dos sistemas de proteção contra incêndio existentes na edificação – M1", R\$ 33,00. Item 38, "Placa de identificação para banheiros – Masculino, Feminino e PCD" R\$ 10,60.

"OS PREÇOS DE REGISTRO MANTEM-SE OS MESMOS". Jardinópolis, 04 de abril de 2024–Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2922.

REGISTRO DE PREÇOS – 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6931, de 15 de março de 2023, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas posteriores alterações, Lei Municipal nº 4954 de 14 de abril de 2023 e portaria 287 de 14 de junho de 2023. Processo 015/2023 – Pregão Eletrônico 007/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES. LICITANTE: ACL ASSISTENCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO. Item 134, Fita para teste de gravidez na Urina; marca: Cepalab; caixa com 100 un; R\$ 105,00. Item 176, Lâmina para microscopia, caixa 50 unidades, marca Precision, R\$ 9,90. Item 294, Swab haste plástica Rayon estéril, embalagem com 100 unidades, marca Inlab, R\$ 44,00. LICITANTE: A. D. DAMINELLI EIRELI. Item 7, Agulha descartável hipodérmica 20 x 5,5 mm, marca TKL, caixa com 600 unidades, R\$ 7,20. Item 8, Agulha descartável hipodérmica 25 x 6 mm, marca TKL, caixa com 300 unidades, R\$ 7,20. Item 9, Agulha descartável hipodérmica 25 x 7 mm, marca TKL, caixa com 400 unidades, R\$ 7,10. Item 10, Agulha descartável hipodérmica 25 x 8 mm, marca TKL, caixa com 500 unidades, R\$ 7,10. Item 12, Agulha descartável hipodérmica 40 x 12 mm, marca TKL, caixa com 1000 unidades, R\$ 7,10. Item 22, ATADURA CREPE 15CM - 13FIOS. Atadura de crepe medindo 15cm de largura x 4,5m de comprimento, 1,8m em repouso, c/certificado de boas práticas de fabricação, cor natural, com 13 fios conforme abnt-nbr 14056, contituído de fios de algodão, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada, uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, embalada individualmente por máquina automática, constando externamente os dados de identificação e procedência, acondicionamento em pacote plástico contendo 12 unidades, com validade mínima de 3 anos no ato da entrega e de procedência nacional com registro no Ministério da Saúde; DZ 2500; R\$ 6,75. Item 23, ATADURA CREPE 20CM - 13FIOS. Atadura de crepe medindo 20cm de largura x 4,5m de comprimento, 1,8m em repouso, c/certificado de boas práticas de fabricação, cor natural, com 13 fios conforme abnt-nbr 14056, contituído de fios de algodão, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada, uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, embalada individualmente por máquina automática, constando externamente os dados de identificação e procedência, acondicionamento em pacote plástico contendo 12 unidades, com validade mínima de 3 anos no ato da entrega e de procedência nacional com

registro no Ministério da Saúde, DZ 2500; R\$ 8,90. Item 92, EQUIPO MACROGOTAS - Equipo macrogotas contendo injetor lateral com membrana auto cicatrizante para administração de medicamentos/soluções; ponta perfurante adaptável com facilidade e segurança em qualquer tipo de frasco/ampola/bolsa contendo protetor; câmara de gotejamento flexível e transparente permitindo o monitoramento do fluxo da solução a ser administrada e com suspiro; tubo flexível e transparente em PVC de no mínimo 1,20 m de comprimento; regulador de fluxo (clamp e rolete) para controle de fluxo com segurança; conector luer macho universal com protetor. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e registro no MS, conforme NBR 14041; UM 40000; R\$ 0,95. Item 125, FIO NYLON 5/0 COM AGULHA - Sutura cirúrgica não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios incolores ou de coloração preta, providos de agulhas cirúrgicas de aço inox atraumática (triangular); 2,0 cm. O produto deve atender as especificações da nbr 13904 da abnt - associação brasileira de normas técnicas e farmacopeia brasileira para suturas cirúrgicas não absorvíveis. Comprimento 45 cm. caixa com 24 fios. Validade mínima de 1 anos após data de entrega; UM 1200; R\$ 37,50. Item 148, FRALDA DESCARTÁVEL JUVENIL BIGFRAL DERMPLUS (Ação Judicial); UM 5000; R\$ 3,80. Item 216, REANIMADOR MANUAL ADULTO. Reanimador Manual composto de balão auto inflável de polivinil adulto, capacidade 1200 mL. Válvula paciente transparente com mínimo espaço morto, com conector da máscara com movimento giratório, (swivel) Válvula de segurança que se abre aproximadamente 45 cm/h2o. Máscara de silicone com coxim inflável, garantindo uma vedação fácil e hermética. O domo deve ser em polisufona transparente para o controle visual de cianose, hemorragias, regurgitações e ventilação espontânea; UM 30; R\$ 152,00. Item, 217REANIMADOR MANUAL INFANTIL. Reanimador Manual composto de balão auto inflável de polivinil. Válvula paciente transparente com mínimo espaço morto, com conector da máscara com movimento giratório, (swivel) Válvula de segurança que se abre aproximadamente 45 cm/h2o. Máscara de silicone com coxim inflável, garantindo uma vedação fácil e hermética. O domo deve ser em polisufona transparente para o controle visual de cianose, hemorragias, regurgitações e ventilação espontânea; UN 30; R\$ 152,00. LICITANTE: A2 COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. Item 108, "ESPUMA DE POLIURETANO E SILICONE: Cobertura composta por uma camada autoadesiva de silicone, face superior com filme de poliuretano, impermeável à água e bactérias e permeável à troca gasosa e uma camada de espuma de poliuretano tridimensional, macia, estéril, com capacidade de absorção superior e vertical e alta retenção do exsudato no interior da cobertura, para a manutenção equilibrada da umidade no leito da ferida, capaz de favorecer o processo de cicatrização. Aplicação sem toque. Embalagem individual íntegra, medindo aproximadamente 10x10 cm, que garanta

a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, número de lote, método e data de esterilização, prazo de validade de, no mínimo, 18 meses a partir da data da entrega do produto e registro no Ministério da Saúde; UN 300; R\$ 33,00. Item 173, LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 15. Estéril, em aço inoxidável ou aço carbono devidamente afiada e polida, isenta de rebarbas e/ou sinais de oxidação, as lâminas para bisturi deverão possuir dispositivos de segurança, conforme a Norma Regulamentadora nº 32 do Ministério do Trabalho e Emprego. Embalagem com 100 lâminas; CX 20; R\$ 31,29. Item 109, ESPUMA DE POLIURETANO E SILICONE 15 X 15: Cobertura composta por uma camada autoadesiva de silicone, face superior com filme de poliuretano, impermeável à água e bactérias e permeável à troca gasosa e uma camada de espuma de poliuretano tridimensional, macia, estéril, com capacidade de absorção superior e vertical e alta retenção do exsudato no interior da cobertura, para a manutenção equilibrada da umidade no leito da ferida, capaz de favorecer o processo de cicatrização. Aplicação sem toque. Embalagem individual íntegra, medindo, aproximadamente 15x15 cm, que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, número de lote, método e data de esterilização, prazo de validade de, no mínimo, 18 meses a partir da data da entrega do produto e registro no Ministério da Saúde. 100 UM; R\$ 44,00. LICITANTE: C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES. Item 175, Lâmina de bisturi descartável nº 23. Estéril, em aço inoxidável ou aço carbono devidamente afiada e polida, isenta de rebarbas e/ou sinais de oxidação, as lâminas para bisturi deverão possuir dispositivos de segurança, conforme a Norma Regulamentadora nº 32 do Ministério do Trabalho e Emprego. Embalagem com 100 lâminas. CX. R\$ 31,29. LICITANTE: CEPALAB LABORATÓRIOS S.A. Item 301, TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL. Termômetro clínico digital, destinado à medição de temperatura do corpo humano. Confeccionado em material a prova d'água, visor de cristal líquido, com indicador de bateria baixa, função de auto desligamento, sinais sonoros diferenciados e com memória para o último resultado medido. Aferição de temperatura em grau Celsius (C°), faixa de medição de 32,0°C a 42,0°C. resolução 0,1°C e classe de exatidão II. Embalagem Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Rotulagem de Acordo Com Legislação Vigente e Certificado de Calibração; UN 200; R\$ 21,00. Item 316, Agulha para caneta de insulina 4 x 0,23mm 32g. Caixa com 100 unidades; produto estéril; descartável, atóxica e apirogênica. (Ação Judicial); CX 50; R\$ 15,40. LICITANTE: CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP. Item 69, COBERTURA PARA PROTEÇÃO DA PELE: estéril, composta por espuma e fibras 100% carboximetilcelulose, constituída de cinco camadas: um filme externo impermeável de poliuretano, uma camada de espuma de poliuretano absorvente, uma camada de ligação de poliuretano, uma camada de fibras de carboximetilcelulose sem adição de outras fibras e uma camada de silicone perfurado. Indicado para proteção da pele e prevenção de lesão por pressão, capaz de manter o microclima da pele, e prevenir o cisalhamento. Mantém o microclima ideal na pele e diminui os fatores de risco

extrínsecos para o desenvolvimento da lesão por pressão (fricção, pressão, cisalhamento e microclima). Apresentação em placa com formato da região anatômica sacral, de dimensão aproximada de 20x17 cm. Embalagem individual, que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, número de lote, método e data de esterilização, prazo de validade de, no mínimo, 18 meses a partir da data da entrega do produto e registro no Ministério da Saúde; UN 200; R\$ 178,23. Item 318, CATETER MASCULINO GENTLECATH GLIDE NR 12 - CONVATEC (Ação Judicial); UN 2160; R\$ 21,32. LICITANTE: CIRURGIA UNIÃO LTDA. Item 13, ÁLCOOL LÍQUIDO 70 %. Álcool sob forma líquida na concentração final 70%, frasco almotolia de 100 mL para antisepsia das mãos, desinfecção do ambiente (maca, cama, colchões, mesas de exames, bancadas, etc.) e de artigos médico-hospitalares (termômetro axilar, aparelho de pressão diafragma de estetoscópio, etc.); FR 10000; R\$ 1,30. Item 15, ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM - Algodão Ortopédico 10 cm Atadura de algodão ortopédico em manta uniforme de 10 cm, cor clara, sem impurezas e farpas, medindo 100cm de comprimento. Embalagem que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/ 01/96. Pacotes com 12 unidades; DZ 30; R\$ 3,57. Item 16, ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM - Algodão Ortopédico 15 cm Atadura de algodão ortopédico em manta uniforme de 15 cm, cor clara, sem impurezas e farpas, medindo 100cm de comprimento. Embalagem que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/ 01/96. Pacotes com 12 unidades; DZ 80; R\$ 5,25. Item 17, ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM - Algodão Ortopédico 20 cm Atadura de algodão ortopédico em manta uniforme de 20 cm, cor clara, sem impurezas e farpas, medindo 100cm de comprimento. Embalagem que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/ 01/96. Pacotes com 12 unidades; DZ 80; R\$ 7,15. Item 20, ASPIRADOR DE PONTA RÍGIDA DESCARTÁVEL. ASPIRADOR DE PONTA RÍGIDA COM EXTENSÃO EM PVC CRISTAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2 M, PONTA DE LÁTEX, ESTERILIZADO E EMBALADO EM GRAU CIRÚRGICO; REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANOS APÓS DATA DE ENTREGA. UN 50; R\$ 14,43. Item 32, BANDA DE ESTASE DESCARTÁVEL SEM LÁTEX: torniquete garrote em borracha sintética, tamanho mínimo de 40 cm, sem látex, descartável, para estase venosa, livre de proteínas que causam alergia. Mínimo de 25 unidades no pacote; CX 20; R\$ 31,00. Item 38, CADARÇO SARJADO NR 08 EM ALGODÃO 100%, NA COR BRANCA, ROLO COM 10 METROS, RL 100; R\$ 17,63. Item 39, CANETA TIPO ROLLER-BALL PARA DIXTAL - Caneta tipo roller-ball, de preta, para eletrocardiógrafo DIXTAL Eletro Página EP3 e DIXTAL Eletrotouch EP12. Na embalagem deverá constar estampado dados de identificação, data de fabricação, procedência e número do lote. UN 50; R\$ 56,33. Item 62, CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE (JOGO COM 03 PEÇAS). Confeccionado em nylon resistente de 50,1 mm com fecho injetado de rápida abertura. Para imobilização de pacientes em pranchas de resgate, na remoção e primeiros socorros, cinto amarelo de quadril adulto, cinto vermelho de peito adulto, cinto preto de pernas adulto. Kits com 3 unidades.

Apresentar registro do produto na Anvisa. UN 100; R\$ 21,24. Item 67, Cobertor Térmico de Emergência (Aluminizado). Medidas aproximadas: 2,10 x 1,40, confeccionada em polietileno aluminizado destinada a manter a vítima aquecida, não deformável; isolante térmico de baixo peso, a prova d'água e vento, resistente ao atrito com o solo; mantém o calor interno e reflete o calor externo. Contendo 01 unidade, embalados individualmente. UN 200; R\$ 4,13. Item 77, "Creme barreira: creme indicado para proteção da pele contra maceração ou irritações causadas pela incontinência fecal e urinária, capaz de repelir a umidade externa (lipofílico), emoliente, umectante, hidratante, capaz de restaurar o PH da pele, composto por água, óleo mineral, parafina líquida, petrolato, cera microcristalina, oleato de glicerol, álcool de lanolina, ácido cítrico, citrato de magnésio, ciclometicona, glicerina, metilparabeno, propilparabeno, propilenoglicol. Fornece exclusiva e prolongada proteção contra fluidos corporais (urina, fezes e umidade), o produto deve ainda permitir a adesão de fitas adesivas sobre a pele. Embalagem com, no mínimo, 60 mL, contendo dados de identificação, procedência, número de lote, método e data de esterilização, prazo de validade de, no mínimo, 18 meses a partir da data da entrega do produto e registro no Ministério da Saúde; FR 300; R\$ 32,68. Item 103, ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAMANHO M - espécuro tamanho M, atóxico, com parafuso regulador (borboleta) acoplado, termicamente confortável, permitindo uma excelente transparência e transmissão luminosa. UN 1000; R\$ 1,22. Item 104, ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAMANHO P - espécuro tamanho P, atóxico, com parafuso regulador (borboleta) acoplado, termicamente confortável, permitindo uma excelente transparência e transmissão luminosa, UN 1000; R\$ 1,14. Item 129, FITA ADESIVA CREPE. MEDINDO 16 MM X 50 M, COM ADESIVO DE ALTA QUALIDADE QUE PERMITA ADESÃO POR LONGOS PERÍODOS E QUANDO PRECISAR SER RETIRADA, NÃO DANIFIQUE A SUPERFÍCIE ADERIDA; RL 5000; R\$ 3,06. Item 135, FITA ZEBRADA. Fita para fechamento e identificação de pacotes confeccionados em tecido, esterilizados em autoclave, utilizada no monitoramento do processo de esterilização a vapor. Possui indicador químico de exposição classe 1, construído conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11.140-1. Composta de papel crepado de cor creme claro, especialmente tratado e coberto com adesivo à base de resina e borracha na face de contato com o pacote. Possui listras diagonais brancas, impregnadas de substância química reativa (indicador químico de processo), que após passar pelo ciclo de esterilização, mudam para o espectro de cor entre cinza e o grafite, diferenciando os pacotes que foram expostos ao ciclo de esterilização a vapor saturado. Apresentação em rolos embalados individualmente, contendo na embalagem: dados de identificação, procedência, indicações de uso, que suporte temperatura de 121 graus a 135 graus e prazo de validade. Medida disponível: 19mmx30m. Validade mínima de 1 anos após data de entrega. A empresa vencedora deverá oferecer treinamento para os colaboradores dos setores envolvidos, de acordo com a RDC 15 de março de 2015. RL 100; R\$ 12,73. Item 136, FIXADOR CITOPATOLÓGICO. Fixador citopatológico à base de propilenoglicol e álcool (spray ou aerossol), com

propriedades para a fixação e sustentação da integridade celular de esfregaços de material biológico estendidos em lâminas de vidro. Frasco com 100 mL. Registro na ANVISA. FR 50; R\$ 9,61. Item 137, FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA - TAMANHO EG/EXTRA-GRANDE: medidas aproximadas: cintura de 120 a 168cm e peso acima de 90kg. Formato anatômico, não tóxico, antialérgica, composição interna de fibra de celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido, gel superabsorvente, cobertura externa impermeável de polietileno flexível e resistente, camada interna antialérgica, 6 fios de elásticos, adesivo termoplástico, fitas adesivas reguláveis trilamadas e sistema abre e fecha para fixação sem perda da aderência com 4 fitas, barreiras laterais antivazamento. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. UN 25000; R\$ 1,40. Item 143, FRALDA GERIÁTRICA BIGFRAL DERMA PLUS TAMANHO XG. (Ação Judicial); UN 4500; R\$ 3,42. Item 144, FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA BIGFRAL REGULAR PLUS TAMANHO G (Ação Judicial), UN 3500, R\$ 2,93. Item 146, FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TENA SLIP PANTS DERMACARE G/EG (Ação Judicial); UN 7000; R\$ 3,75. Item 147, FRALDA GERIÁTRICA TENA SLIP TAMANHO G (Ação Judicial); UN 7000; R\$ 3,85. Item 155, Gel para ECG. Possui alta condutividade, isento de sal e álcool, deve possuir pH neutro, não deve ser gorduroso favorecendo sua remoção, após o exame/ procedimento, deve possuir uma consistência que não permita escorregar facilitando o exame e economizando o gel; frasco tipo almotolia com 100 mL; FR 1000; R\$ 1,60. Item 163, HIDROGEL: gel amorfo, não estéril, composição a base de água, glicerina, carboximetilcelulose sódica, alantoína, álcool benzílico, metilparabeno, propilparabeno. Mantém o leito da ferida hidratado e auxilia no desbridamento autolítico. Não irritante, não sensibilizante, suave ao tecido de granulação frágil. Embalado individualmente, após aberto pode ser utilizado por até 3 (três) meses, tubo com no mínimo 85 gramas, contendo dados de identificação, procedência, número de lote, método e data de esterilização, prazo de validade de no mínimo 18 meses a partir da data de entrega do produto e, registro no Ministério da Saúde; TU 700; R\$ 20,06. Item 165, "HIDROGEL COM POLIHEXAMETILENO DE BIGUANIDA: Gel incolor, inodoro, não gorduroso, hidratante, com 0,1% de Polihexametileno de Biguanida (PHMB), EDTA, indicado para o preparo do leito de feridas com pequena a moderada exsudação, com ou sem biofilme. Embalado individualmente, tubo com, no mínimo, 100 mL, contendo dados de identificação, procedência, número de lote, método e data de esterilização, prazo de validade de, no mínimo, 18 meses a partir da data da entrega do produto e registro no Ministério da Saúde. TU 120; R\$ 64,90. Item 166, IMOBILIZADOR PEDIÁTRICO: prancha confeccionada em compensado naval com acolchoamento interno e revestimento externo de nylon. Material radiotransparente, 5 alças para transporte: 4 laterais e 1 inferior. Constituída por faixas de imobilização com sistema de fechamento em velcro para imobilização dos pés e tornozelos, coxas, pelve, abdômen, tórax e ajuste dos ombros. Na porção superior, possui 3 carreiras de velcro de cada lado para fixar o imobilizador lateral de cabeça; UN 5; R\$ 127,33. Item 167,

INTEGRADOR QUÍMICO: Indicador Químico do tipo integrador, classe 5 conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11140-1, que permite efetuar o monitoramento de todos os parâmetros críticos do processo de esterilização a vapor, com performance equivalente ou superior à curva de morte microbiana do *GeoBacillus stearothermophilus*. Possui certificado BSI. A embalagem deverá contemplar 3 valores declarados: 121°C, 135°C e uma temperatura intermediária, correlacionadas com o tempo de morte microbiana, e na temperatura de 121°C deverá reagir a partir de 16,5 minutos. Composto de uma mecha de papel e de uma pílula química sensível à temperatura, tempo e vapor, acondicionadas em uma embalagem composta por papel/filme e alumínio laminado. Integrador de mudança de limite/movimento frontal (não exige interpretação de cor), onde durante a esterilização a vapor, a substância química funde e migra como um líquido de coloração escura através da mecha de papel. A migração é visível através da janela identificada por "REJECT" (rejeitado), e deverá atingir a área denominada "ACCEPT" (aceito) se todas as condições necessárias para a eliminação de microorganismos no interior da embalagem forem alcançadas. A extensão da migração é proporcional ao tempo de exposição ao vapor e a temperatura. Embalagem com 100 unidades. Validade mínima de 1 anos após data de entrega. UN 100; R\$ 11,40. Item 195, MÁSCARA DE INALAÇÃO ADULTO PARA OXIGÊNIO - Máscara e copo para inalação adulto em poliestireno com abertura para evitar concentração de gás carbônico, aparência e textura de silicone, mas confeccionada em PVC, atóxico, resistente, fácil desinfecção, proteção bacteriana. Extensão transparente com medidas aproximadas de 1,60 m; Conexões de extensão adaptáveis para Oxigênio. Validade Indeterminada. UN 300; R\$ 7,79. Item 196, MÁSCARA DE INALAÇÃO INFANTIL PARA AR COMPRIMIDO - Máscara e copo para inalação infantil em poliestireno com abertura para evitar concentração de gás carbônico, aparência e textura de silicone, mas confeccionada em PVC, atóxico, resistente, fácil desinfecção, proteção bacteriana. Extensão transparente com medidas aproximadas de 1,60 m; Conexões de extensão adaptáveis em qualquer sistema propulsor de ar. Validade Indeterminada. UN 300; R\$ 18,13. Item 197, MÁSCARA DE INALAÇÃO INFANTIL PARA OXIGÊNIO - Máscara e copo para inalação infantil em poliestireno com abertura para evitar concentração de gás carbônico, aparência e textura de silicone, mas confeccionada em PVC, atóxico, resistente, fácil desinfecção, proteção bacteriana. Extensão transparente com medidas aproximadas de 1,60 m; Conexões de extensão adaptáveis para Oxigênio. Validade Indeterminada. UN 300; R\$ 7,79. Item 202; NÃO TECIDO SMS: Embalagem para esterilização em não tecido sms, 100% polipropileno, composto de três camadas, sendo duas camadas externas produzidas pelo processo spunbond proporcionando resistência mecânica e maleabilidade e camada interna produzida pelo processo meltblown. Medida de aproximadamente 50x50. Apresentar baixíssimo desprendimento de partículas ou fibras e efetiva barreira bacteriana e a líquidos. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. UN 12000; R\$ 0,77; Item 208, PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25 CM X 100 M - Embalagem de Papel Grau Cirúrgico com

filme laminado de Poliéster e Polietileno, tubular medindo 25 cm de largura X 100 m de comprimento, descartável, termo-selável para esterilização de material médico-hospitalar em autoclave a vapor ou óxido de etileno, laudos de Citotoxicidade, Barreira Bacteriana (BFE) e Viral (VFE). O material deverá ser acondicionado em embalagem própria de acordo com a praxe do fabricante, sendo que deverá constar externamente o seguinte dado: data de fabricação, validade, nome do fabricante e número de registro no Ministério da Saúde. A empresa vencedora deverá oferecer treinamento para os colaboradores dos setores envolvidos, de acordo com a RDC 15 de março de 2015. RL 100; R\$ 68,54. Item 213, PRESERVATIVO MASCULINO SEM LUBRIFICANTE. Preservativo masculino não lubrificado, confeccionado com borracha de látex natural vulcanizado; tipo liso; opaco e de uso único. Largura nominal de 52 mm; comprimento mínimo de 160mm. Destinado ao uso em exames de Ultrassom Transvaginal. Embalagem individual que deverá constar impresso dados de identificação, código, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA. UN 3000; R\$ 0,29. Item 239, Sonda de Aspiração traqueal nº 20. Dispositivo para aspiração de secreções traqueobrônquicas, de calibre nº 20. Estéril. Atóxica. Apirogênico. Uso único. Composto de tubo de PVC atóxico flexível com uma das extremidades abertas e 2 orifícios alternados para a aspiração, a outra extremidade (distal) apresenta um conector com tampa. UN 500; R\$ 0,89. Item 280, Sonda Retal nº 16. Sonda retal descartável nº 16 em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo com 01 orifício. Estéril, embalado em material que promova abertura asséptica. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa. UN 300; R\$ 0,72. Item 281, Sonda Retal nº 18. Sonda retal descartável nº 18 em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo com 01 orifício. Estéril, embalado em material que promova abertura asséptica. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa. UN 200. R\$ 0,80. Item 282, Sonda Retal nº 20. Sonda retal descartável nº 20 em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo com 01 orifício. Estéril, embalado em material que promova abertura asséptica. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa. UN 200; R\$ 0,88. Item 283, Sonda Retal nº 24. Sonda retal descartável nº 24 em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo com 01 orifício. Estéril, embalado em material que promova abertura asséptica. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa. UN 200; R\$ 0,95. Item 285, Sonda Uretral nº04. Sonda uretral nº04, em PVC atóxico, transparente, siliconizada, estéril, flexível e com a ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício. Conector perfeitamente adaptável a seringas no distal do tubo com tampa. Estéril, embalado individualmente em material que promova abertura asséptica. UN 400; R\$ 0,52. Item 293, SUPORTE PARA CAIXA PERFUROCORTE. Suporte para recipiente

de papelão para descarte de materiais perfuro cortantes, tipo gaiola, confeccionado em aço galvanizado ou outro material compatível com a finalidade, tratado com pintura antioxidante, acompanhado de material necessário para sua fixação na parede. Capacidade para 13 litros. UN 50, R\$ 16,40. Item 312, ESPUMA DE POLIURETANO COM PRATA E CARVÃO ATIVADO - Curativo antimicrobiano para transferência de exsudato, autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por camada de silicone suave e camada fina de espuma de poliuretano impregnada com sulfato de prata (1,2mg/cm² de prata) e carvão ativado. Podendo permanecer por até 14 dias. Tamanho 15 x 20cm, embalada individualmente, contendo dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade de no mínimo 18 meses, a partir da data de entrega do produto e registro no Ministério da Saúde. UN 200; R\$ 398,50. Item 313, CURATIVO NÃO TECIDO ABSORVENTE IMPREGNADO COM CLORETO DE SÓDIO - Cobertura de tecido não absorvente e poliéster impregnado com cloreto de sódio. Desbrida de forma eficaz as necroses úmidas e promove a limpeza de feridas altamente exsudativas ou infectadas. O curativo pode permanecer na lesão por até 24 horas. Tamanho 10 x 10cm, embalada individualmente, contendo dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade de no mínimo 18 meses, a partir da data de entrega do produto e registro no Ministério da Saúde. UN 200. R\$ 25,00. Item 317, "Mini Incubadora Biológica para 4 indicadores biológicos: - Capacidade: 4 indicadores biológicos; - Peso: 240g; - Ciclo: 24 horas - Espaço livre total: 15 cm para cada lado; - Espaço livre para abertura da tampa: 12cm; - Dimensões externas aproximadas: (A x D): 8 x 7cm; - Dimensões Tampa aproximadas (A x D): 3,3 x 7cm; - Voltagem: 90 - 253V monofásico (Bivolt); - Frequência: 50/60 Hz; - Potência: 10 Watts; - Consumo de Energia: 10 Watts hora; - Temperatura máxima de incubação: 60°C. UN 10; R\$ 250,60. LICITANTE: CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOAPITALARES E ODONTOLÓGICO LTDA EPP. Item 60, CINTO ARANHA ADULTO. Confeccionado em fitas de polipropileno na largura de 50mm. Possui uma fita central na cor preta com comprimento de 1,60 m com regulagem do comprimento através de fechos de engate que estão localizados na parte inferior da fita. Na extremidade inferior da fita central possui um dispositivo confeccionado com fita preta com comprimento máximo de 1,10 m com regulagem do comprimento de forma que evita que a vítima escorregue pela prancha. Acima deste dispositivo possui uma fita na cor preta fixada perpendicularmente a fita central com comprimento máximo de 1,25m para prender a região do tornozelo com mecanismo de regulagem do comprimento. Na parte intermediária da fita central possui três alças fixadas perpendicularmente à fita central para prender na sequência: as pernas da vítima com fita na cor vermelha com comprimento máximo de 1,80m com regulagem do comprimento para fixação da região do quadril na fita de cor preta com comprimento máximo de 1,85m com regulagem do comprimento e para fixação do tórax na fita de cor amarela com comprimento máximo de 2,10m com regulagem do comprimento. As fitas perpendiculares para prender o calcanhar, pernas e tórax

possuem um mecanismo que faz com que deslizem sobre a fita central para que sejam regulados os pontos de fixação das fitas de acordo com a altura da vítima. Na parte superior da fita central, fixado perpendicularmente, possui uma fita na cor verde musgo com comprimento máximo de 2,45m com regulagem do comprimento para fixação dos braços. Fixado a esta fita possui duas fitas perpendiculares na cor verde com comprimento máximo de 1,30m com regulagem do comprimento com a finalidade de prender os ombros da vítima. O mecanismo de regulagem do comprimento consiste em fechos de engate rápido onde nas extremidades da fita são fixados o fecho macho e o fecho fêmea, sai da região central da alça. UN 5; R\$ 73,15. Item 61, CINTO ARANHA INFANTIL. Confeccionado em fitas de polipropileno na largura de 50mm. Possui uma fita central na cor preta com comprimento de 1,20m com regulagem do comprimento através de fechos de engate que estão localizados na parte inferior da fita. Na extremidade inferior da fita central possui um dispositivo confeccionado com fita preta com comprimento máximo de 80cm com regulagem do comprimento de forma que evita que a vítima escorregue pela prancha. Acima deste dispositivo possui uma fita na cor preta fixada perpendicularmente a fita central com comprimento máximo de 1,10m para prender a região do tornozelo com mecanismo de regulagem do comprimento. Na parte intermediária da fita central possui duas alças fixadas perpendicularmente à fita central para prender na sequência: as pernas da vítima com fita na cor vermelha com comprimento máximo de 1,30m com regulagem do comprimento máximo de 1,60m com regulagem do comprimento. As fitas perpendiculares para prender o calcanhar, pernas e tórax possuem um mecanismo que faz com que deslizem sobre a fita central para que sejam regulados os pontos de fixação das fitas de acordo com a altura da vítima. Na parte superior da fita central, fixado perpendicularmente, possui uma fita na cor verde musgo com comprimento máximo de 1,90m com regulagem do comprimento para fixação dos braços. Fixado a esta fita possui duas fitas perpendiculares na cor verde com comprimento máximo de 1,30m com regulagem do comprimento com a finalidade de prender os ombros da vítima. O mecanismo de regulagem do comprimento consiste em fechos de engate rápido onde nas extremidades da fita são fixados o fecho macho e o fecho fêmea, sai da região central da alça. UN 5; R\$ 73,15. Item 98, ESFIGNOMANOMETRO ADULTO COM FECHO-ESFIGNOMANOMETRO ADULTO COM FECHO. Aprovado pelo inmetro (apresentar selo de verificação). Manômetro com escala ampla para fácil visualização e graduação de 0 a 300 mmhg. Divisão de escala em 2 mmhg. Bolsa de ar, pera e tubos conectores confeccionados em pvc. Válvula de metal cromado que permita retenção e esvaziamento de ar. 01 braçadeiras em nylon homologadas pelo inmetro, com fecho em metal(pino/botão) tamanho adulto (circunferência máxima entre 30 e 40 cm). Apresentar registro no ministério da saúde. Deverá acompanhar 1 braçadeira adulta completa com fecho, 1 válvula e 1 pêra. UN 200, R\$ 67,35. Item 99, ESFIGNOMANÔMETRO ADULTO PARA OBESO - . Aprovado pelo inmetro (apresentar selo de verificação). Manômetro com escala ampla para fácil

visualização e graduação de 0 a 300 mmhg. Divisão de escala em 2 mmhg. Bolsa de ar, pera e tubos conectores confeccionados em pvc. Válvula de metal cromado que permita retenção e esvaziamento de ar. 01 braçadeiras em nylon homologadas pelo inmetro, com fecho em velcro, tamanho adulto obeso (circunferência máxima entre 41 e 50 cm). Apresentar registro no ministério da saúde. Deverá acompanhar 1 braçadeira para obeso adulto completa, 1 válvula e 1 pêra. UN 100; R\$ 79,25. Item 100, ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL. Aprovado pelo inmetro (apresentar selo de verificação). Manômetro com escala ampla para fácil visualização e graduação de 0 a 300 mmhg. Divisão de escala em 2 mmhg. Bolsa de ar, pera e tubos conectores confeccionados em pvc. Válvula de metal cromado que permita retenção e esvaziamento de ar. 01 braçadeiras em nylon homologadas pelo inmetro, com fecho em velcro tamanho pediátrico (circunferência máxima entre 12 e 15 cm). Apresentar registro no ministério da saúde. Deverá acompanhar 1 braçadeira infantil completa, 1 válvula e 1 pêra. UN 100; R\$ 65,70. Item 218, REANIMADOR MANUAL NEO-NATAL. Reanimador Manual composto de balão auto inflável de polivinil. Válvula paciente transparente com mínimo espaço morto, com conector da máscara com movimento giratório, (swivel) Válvula de segurança que se abre aproximadamente 45 cm/h2o. Máscara de silicone com coxim inflável, garantindo uma vedação fácil e hermética. O domo deve ser em polisufona transparente para o controle visual de cianose, hemorragias, regurgitações e ventilação espontânea. UN 30; R\$ 236,98. LICITANTE: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. Item 65, CLOREXIDINA 1% SOLUÇÃO AQUOSA. SOLUÇÃO AQUOSA DE CLOREXIDINA; FRASCO ALMOTOLIA 100 ML, INDICADO PARA ANTISSEPSIA DE PELE, GRAU DE PUREZA: 1% DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA. CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, Nº LOTE E REGISTRO NO MS. VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES APÓS A ENTREGA. FR 1200; R\$ 2,45. Item 66, CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO TENSOATIVA. SOLUÇÃO TENSOATIVA DE CLOREXIDINA; FRASCO ALMOTOLIA 100 ML, INDICADO PARA ANTISSEPSIA DE PELE, GRAU DE PUREZA: 2% DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA. CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, Nº LOTE E REGISTRO NO MS. VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES APÓS A ENTREGA. FR 1000; R\$ 3,32. Item 187, LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO. Luva de procedimento não estéril, formato anatômico, forma ambidestra, em látex íntegro e uniforme, comprimento mínimo 24 cm, lubrificada com pó bio-absorvível, caixa com 100 unidades. Aprovada pelo Ministério da Saúde. Registro Anvisa. Atende as exigências da RDC nº05 de 15 de fevereiro de 2008 (CA e lote impressos no punho), tamanho médio. CX 5000; R\$ 14,85. Item 188, LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO. Luva de procedimento não estéril, formato anatômico, forma ambidestra, em látex íntegro e uniforme, comprimento mínimo 24 cm, lubrificada com pó bio-absorvível, caixa com 100 unidades. Aprovada pelo Ministério da Saúde. Registro Anvisa. Atende as exigências da RDC nº05 de 15 de fevereiro de 2008 (CA e lote

impressos no punho), tamanho pequeno. CX 4000; R\$ 14,85. Item 190, LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE. Luva de procedimento não estéril, formato anatômico, forma ambidestra, em látex íntegro e uniforme, comprimento mínimo 24 cm, lubrificada com pó bio-absorvível, caixa com 100 unidades. Aprovada pelo Ministério da Saúde. Registro Anvisa. Atende as exigências da RDC nº05 de 15 de fevereiro de 2008 (CA e lote impressos no punho), tamanho grande. CX 5000; R\$ 14,85. LICITANTE: CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA. Item 177, LANCETA - Lanceta para coleta de sangue capilar com dispositivo de segurança acionado por botão, permitindo a retração automática da agulha após o uso. Confeccionada em plástico rígido, com botão de acionamento. Agulha em aço inoxidável, trifacetada a laser, calibre de aproximadamente 28G por 1,5mm de profundidade. Produto estéril, de uso único, com número de lote impresso individualmente no corpo plástico da lanceta. UN 50000; R\$ 0,11. Item 178, LANCETA PARA LANCETADOR; UN 500000; R\$ 0,03. LICITANTE: DELCA ARTIGOS MÉDICOS. Item 219, SACO DE ÓBITO, na cor cinza, fabricado em 100% polietileno de baixa densidade (PEBD), embalagem sem soldas, superfície frontal composta por 75% com zíper, na medida GG (1,10 X 2,20 variações cm). UN 150; R\$ 25,66. LICITANTE: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. Item 1, ABAIXADOR DE LÍNGUA. Abaixador de língua - espátula de madeira descartável, formato convencional com extremidades arredondadas com 14 cm de comprimento. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto, pacote com 100 unidades. PT 500; R\$ 4,60. Item 14, Algodão hidrófilo 500 g, em camadas contínuas em forma de rolo (manta) com papel apropriado em toda sua extensão, boa absorção, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, ser inodoro, de cor branca. Embalado em saco plástico individual. RL 600; R\$ 14,30. Item 19, APARELHO DE BARBEAR. Aparelho de barbear, tipo lâmina descartável, material lâmina aço, com 02 lâminas, material cabo de plástico, anatômico, com estrias de borracha e com fita lubrificante; UN 1500; R\$ 0,84. Item 26, ATADURA GESSADA 15 CM. Atadura Gessada 15 cm Ataduras de gaze impregnadas com gesso coloidal e com laterais de corte sinuoso, que evitam o desfiamento, enrolada em tubo plástico circular perfurado ou triangular, medindo 15cm x 3m, com quantidade de gesso suficiente para dar cremosidade após imersão em água, tempo de secagem de 5 a 6 minutos. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MSSVS, nº 01 de 23/01/96. Validade mínima de 1 anos após data de entrega. Caixa com 20 unidades. CX 20; R\$ 47,73. Item 28, AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA. Confeccionado em tecido não tecido, 100% polipropileno, impermeável, com 30gr/m², atóxico, antialérgico, aberto na parte posterior com duas tiras externas para fechamento, manga longa com punho elástico, 1,00 m de comprimento por 1,40 m de largura, cor branca; UN 6000; R\$ 2,86. Item 35, BIOEQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM FILTRO DE AR (BIOBASE) AÇÃO JUDICIAL; UN 600; R\$ 2,79. Item 74, COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTEANTE. Confeccionado de acordo com NBR 13853, com alça dupla

para transporte, com contra trava de segurança. Deve ser composto de: caixa externa e bandeja, cinta lateral, fundo rígido e sacola para revestimento. Capacidade para 13 L; UN 2000; R\$ 4,78. Item 97, EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS. Equipo microgotas, estéril, contendo conector injetor lateral superior em "y", atóxico, apirogênico e descartável, infusor lateral, acondicionado em embalagem plástica individualmente, esterilizado, constituído de ponta perfurante com tampa protetora, pinça rolete, câmara microgotas, tubo conector flexível transparente e adaptador luer de alta precisão, medindo no mínimo 1,20 m, de procedência nacional, com registro na ANVISA e ministério da saúde. Validade mínima de 1 anos após data de entrega; UN 1000; R\$ 1,76. Item 102, ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAMANHO G - espéculo tamanho G, atóxico, com parafuso regulador (borboleta) acoplado, termicamente confortável, permitindo uma excelente transparência e transmissão luminosa; UN 1000; R\$ 1,68. Item 110; ESTETOSCOPIO ADULTO. Estetoscópio Adulto que se adapte a qualquer material para reposição, curvatura do tubo "Y", auscultador duplo com diafragma de alta sensibilidade, conjunto biauricular em metal cromado resistente e flexível, câmara de som em liga de alumínio, olivas macias de silicone e de encaixe. Cor preta. Garantia mínima de 1 ano; UN 100; R\$ 18,50. Item 120, "FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO DIFÍCIL BOUGIE ADULTO. Para uso com tubos traqueais entre 5,5mm a 10 mm, medindo 70 cm de comprimento, espessura de 5 mm, em cor contrastante, superfície anti-aderente, seguimento distal angulado com marca visual indicativa em seu ponto de reflexão, pontos arredondados e atraumáticas em polietileno isento de látex; UN 20; R\$ 42,00. Item 121, "FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO DIFÍCIL BOUGIE PEDIATRICO. Para uso com tubos traqueais entre 3,0 mm a 4,5 mm, medindo 53 cm de comprimento, espessura de 2 mm, em cor contrastante, superfície anti-aderente, seguimento distal angulado com marca visual indicativa em seu ponto de reflexão, pontos arredondadas e atraumáticas em polietileno isento de látex; UN 10; R\$ 42,00. Item 127, Fio-guia/mandril para intubação adulto. Fio guia para intubação adulto - fio metálico, dobrável, para auxiliar na intubação orotraqueal. Produto de haste flexível com aproximadamente 400 mm, autoclavável. UN 300; R\$ 24,00. Item 128, Fio-guia/mandril para intubação INFANTIL. Fio guia para intubação infantil - fio metálico, dobrável, para auxiliar na intubação orotraqueal. Produto de haste flexível com aproximadamente 300 mm, autoclavável. UN 100; R\$ 24,00. Item 170, KIT PAPANICOLAU TAMANHO P. O kit deverá conter 01 espéculo tamanho P, atóxico, com parafuso regulador (borboleta) acoplado, termicamente confortável, permitindo uma excelente transparência e transmissão luminosa; 01 escova cervical, apresentando cerdas com filamentos de nylon sustentadas por eixo em aço inox, com ponta protegida, fixada em haste plástico fabricado nem poliestireno cristal atóxico e resistente; 01 espátula de madeira Mod. Ayre, em formato com duas extremidades funcionais diferentes, sendo uma extremidade arredondada e a outra com uma reentrância, capaz de estabelecer uma boa relação anatômica com a superfície do colo uterino; 01 lâmina de vidro, com uma extremidade fosca (para identificação da amostra); 01 luva

E.V.A; 01 estojo porta lâmina de papel. O kit deverá ser estéril, embalado em papel grau cirúrgico. Registro na ANVISA. KT 4000; R\$ 6,60. Item 172, Lâmina de bisturi descartável nº 12. Estéril, em aço inoxidável ou aço carbono devidamente afiada e polida, isenta de rebarbas e/ou sinais de oxidação, as lâminas para bisturi deverão possuir dispositivos de segurança, conforme a Norma Regulamentadora nº 32 do Ministério do Trabalho e Emprego. Embalagem com 100 lâminas; CX 10; R\$ 26,60. Item 174, Lâmina de bisturi descartável nº 22. Estéril, em aço inoxidável ou aço carbono devidamente afiada e polida, isenta de rebarbas e/ou sinais de oxidação, as lâminas para bisturi deverão possuir dispositivos de segurança, conforme a Norma Regulamentadora nº 32 do Ministério do Trabalho e Emprego. Embalagem com 100 lâminas; CX 12; R\$ 26,60. Item 184, LUVA PARA PROCEDIMENTOMEM BORRACHA 100% NITRÍLICA G, sem forro, cor disponível no mercado, exceto na cor preta e transparente, com textura, sem falhas e formato anatômico, com boa sensibilidade tátil, isenta de talco, amido ou outro material que possa irritar a pele, com punho acabado de bainha (tipo anel enrolado), não estéril, embalado em material que garanta a integridade do produto. Tamanho: G. Embalagem com 100 unidades; CX 500; R\$ 15,20. Item 186, LUVA PARA PROCEDIMENTOMEM BORRACHA 100% NITRÍLICA P, sem forro, cor disponível no mercado, exceto na cor preta e transparente, com textura, sem falhas e formato anatômico, com boa sensibilidade tátil, isenta de talco, amido ou outro material que possa irritar a pele, com punho acabado de bainha (tipo anel enrolado), não estéril, embalado em material que garanta a integridade do produto. Tamanho: P. Embalagem com 100 unidades. CX 500; R\$ 15,20. Item 189, LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PP. Luva de procedimento não estéril, formato anatômico, forma ambidestra, em látex íntegro e uniforme, comprimento mínimo 24 cm, lubrificada com pó bio-absorvível, caixa com 100 unidades. Aprovada pelo Ministério da Saúde. Registro Anvisa. Atende as exigências da RDC nº05 de 15 de fevereiro de 2008 (CA e lote impressos no punho), tamanho PP. CX 30; R\$ 15,30. Item 194, MANOMETRO PARA APARELHO PRESSÃO. UN 200; R\$ 60,00. Item 206, PAPEL ECG 100 MM X 20 METROS; BUB 400; R\$ 10,00. Item 210, PAPEL LENÇOL 50 x 50. Produzido com papel celulose virgem; rolos embalados individualmente; embalagem com data de fabricação, lote e validade; na cor branca; não estéril; tamanho: 50x50. RL 5000; R\$ 9,00. Item 258, SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 08. Sonda confeccionada em látex, siliconizada e atóxica, estéril, descartável e em embalagem individual, com ponta arredondada e atraumática, conector universal, válvula de fácil uso, balão simétrico com capacidade de 05, 10 ou 20cc, fino e resistente; UN 50; R\$ 3,30. Item 259, SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 10. Sonda confeccionada em látex, siliconizada e atóxica, estéril, descartável e em embalagem individual, com ponta arredondada e atraumática, conector universal, válvula de fácil uso, balão simétrico com capacidade de 05, 10 ou 20cc, fino e resistente; UN 50; R\$ 6,00. Item 267, SONDA GÁSTRICA Nº 10. Sonda gástrica nº 10, Levine, tubo em PVC atóxico, flexível, transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo e 02

orifícios alternados nos lados opostos. Conector universal perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa. Esterilizada. Descartável, Embalagem em papel grau cirúrgico. Registro na ANVISA. UN 150; R\$ 0,94. Item 268, SONDA GÁSTRICA Nº 12. Sonda gástrica nº 12, Levine, tubo em PVC atóxico, flexível, transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados nos lados opostos. Conector universal perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa. Esterilizada. Descartável, Embalagem em papel grau cirúrgico. Registro na ANVISA. UN 150; R\$ 1,50. Item 269, SONDA GÁSTRICA Nº 14. Sonda gástrica nº 14, Levine, tubo em PVC atóxico, flexível, transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados nos lados opostos. Conector universal perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa. Esterilizada. Descartável, Embalagem em papel grau cirúrgico. Registro na ANVISA. UN 150; R\$ 0,98. Item 270, SONDA GÁSTRICA Nº 16. Sonda gástrica nº 16, Levine, tubo em PVC atóxico, flexível, transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados nos lados opostos. Conector universal perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa. Esterilizada. Descartável, Embalagem em papel grau cirúrgico. Registro na ANVISA. UN 150; R\$ 1,14. Item 271, SONDA GÁSTRICA Nº 18. Sonda gástrica nº 18, Levine, tubo em PVC atóxico, flexível, transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados nos lados opostos. Conector universal perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa. Esterilizada. Descartável, Embalagem em papel grau cirúrgico. Registro na ANVISA. UN 150; R\$ 2,78. Item 272, SONDA GÁSTRICA Nº 20. Sonda gástrica nº 20, Levine tubo em PVC atóxico, flexível, transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados nos lados opostos. Conector universal perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa. Esterilizada. Descartável, Embalagem em papel grau cirúrgico. Registro na ANVISA. UN 150; R\$ 1,41. Item 273, "SONDA MÁSCARA LARINGEA Nº 3. Fabricada em 100% de silicone grau médico e totalmente livre de látex, reforçada em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras, com barras protetoras para obstrução acidental da epiglote. UN 150; R\$ 65,00. Item 274, "SONDA MÁSCARA LARINGEA Nº 4. Fabricada em 100% de silicone grau médico e totalmente livre de látex, reforçada em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras, com barras protetoras para obstrução acidental da epiglote. UN 200; R\$ 65,00. Item 275, "SONDA MÁSCARA LARINGEA Nº 5. Fabricada em 100% de silicone grau médico e totalmente livre de látex, reforçada em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras, com barras protetoras para obstrução acidental da epiglote. UN 150; R\$ 65,00. Item 291, Sonda Uretral nº16 - Sonda uretral nº16, em PVC atóxico, transparente, siliconizada, estéril, flexível e com a ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício. Conector perfeitamente

adaptável a seringas no distal do tubo com tampa. Estéril, embalado individualmente em material que promova abertura asséptica. UN 400; R\$ 0,73. Item 292, Sonda Uretral nº18 - Sonda uretral nº18, em PVC atóxico, transparente, siliconizada, estéril, flexível e com a ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício. Conector perfeitamente adaptável a seringas no distal do tubo com tampa. Estéril, embalado individualmente em material que promova abertura asséptica. UN 300; R\$ 0,84. Item 295, TALA ARAMADA EVA TAMANHO EXTRA PEQUENO. TALA ARAMADA EM E.V.A, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA PARA MOBILIZAÇÃO DE MEMBROS E RECOBERTA EM E.V.A EM AMBAS AS FACES, P. MEDIDAS APROXIMADAS (30X8CM), COR ROXO. UN 200; R\$ 6,18. Item 296, TALA ARAMADA EVA TAMANHO MÉDIO. TALA ARAMADA EM E.V.A, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA PARA A MOBILIZAÇÃO DE MEMBROS, RECOBERTA EM E.V.A EM AMBAS AS FACES. TAMANHO MÉDIO. MEDIDAS APROXIMADAS (63X9CM), COR LARANJA. UN 100; R\$ 11,00. Item 297, TALA ARAMADA EVA TAMANHO PEQUENO. TALA ARAMADA EM E.V.A, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA PARA A MOBILIZAÇÃO DE MEMBROS, RECOBERTA EM E.V.A EM AMBAS AS FACES. TAMANHO PEQUENO. MEDIDAS APROXIMADAS (53X8CM), COR AZUL; UN 150; R\$ 9,00. Item 298, Tala aramada tamanho extra grande. Tala aramada em E.V.A, confeccionada em tela aramada para a mobilização de membros, recoberta em E.V.A em ambas as faces. Tamanho extragrande. Medidas aproximadas (102 x 11 cm). Cor amarelo. UN 220; R\$ 21,00. Item 299, TALA ARAMADA TAMANHO GRANDE. TALA ARAMADA EM E.V.A, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA PARA A MOBILIZAÇÃO DE MEMBROS, RECOBERTA EM E.V.A EM AMBAS AS FACES. TAMANHO GRANDE. MEDIDAS APROXIMADAS (86,5X10CM), COR VERDE. UN 200; R\$ 13,00. Item 307, UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO. Frasco de policarbonato, capacidade 250 mL, indicação de níveis máximo e mínimo, tampa rosqueada com porca de acoplamento na rede de oxigênio em metal revestido e saída para extensão. Validade Indeterminada. UN 400; R\$ 18,60. Item 309, VASELINA SÓLIDA. POTE COM 500 GRAMAS, FORMA FARMACÊUTICA: POMADA, CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, Nº LOTE E REGISTRO NO MS. VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES APÓS A ENTREGA; PO 100; R\$ 36,12. Item 315, SERINGA DESCARTÁVEL 60 ML COM BICO INJETOR (Ação Judicial); UN 300; R\$ 3,00. Item 27, ATADURA GESSADA 20 CM. Atadura Gessada 20 cm Ataduras de gaze impregnadas com gesso coloidal e com laterais de corte sinuoso, que evitam o desfiamento, enrolada em tubo plástico circular perfurado ou triangular, medindo 20cm x 4m, com quantidade de gesso suficiente para dar cremosidade após imersão em água, tempo de secagem de 5 a 6 minutos. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MSSVS, nº 01 de 23/01/96. Validade mínima de 1 anos após data de entrega. Caixa com 20 unidades. CX 20; R\$ 84,60. LICITANTE: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Item 3, ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS. Produto rico em Ácidos Graxos Essenciais (AGEs), contendo Triglicerídeos de Cadeia Média - TCM,

Vitaminas A e E e Lecitina de Soja que, em conjunto, com ação hidratante preventiva e propriedades emolientes que protegem a pele e auxiliam no processo de cicatrização de feridas. Frascos de 200 ml. Será exigido registro na ANVISA, como "Produtos para a Saúde - Classe de Risco III", para uso em pele não íntegra, de acordo com a RDC nº 185 de 22 de outubro de 2001. FR 5000; R\$ 6,30. LICITANTE: ECOLOGY PAPER LTDA. Item 142, FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XXG - As fraldas descartáveis devem apresentar a seguinte composição: polpa de celulose, polímero absorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno não tecido de fibras de polipropileno, adesivos termostáticos, fios elásticos, flocgel (poliacrilato de sódio), sem perfume. As fraldas descartáveis devem oferecer: extra proteção contra vazamentos; conforto e liberdade de movimentos; sistema de absorção compactgel que permita que a fralda seja fina com proteção, proporcionando um menor volume entre as pernas; alta concentração de gel superabsorvente na área de descarga da urina garantindo a total absorção evitando o retorno à superfície não podendo ocorrer o empelotamento da fralda; barreiras anti-vazamento impermeáveis de ponta a ponta da fralda para que o bebê permaneça protegido contra vazamentos. As fraldas devem apresentar: formato anatômico para se ajustar ao corpinho do bebê com elástico nas perninhas e com faixa de ajuste com indicadores que, além de permitir a abertura e fechamento da fralda diversas vezes, facilitam encontrar o ponto de ajuste correto, aumentando ainda mais o conforto e praticidade; frente decorativa. A fralda deve apresentar ótima qualidade, durabilidade, capacidade de absorção, não ocasionando irritabilidade cutânea. UN 8000; R\$ 0,75. Item 145, FRALDA DESCARTAVEL TENA CONFORT PANTS TAM G (Ação Judicial). UN 3500; R\$ 3,48. LICITANTE: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. Item 4, ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - 1000 ML. Água oxigenada 10 volumes, utilizada em gargarejos ou bochechos e para remoção de sujidade; frasco de 1000 ml. FR 200; R\$ 5,10. Item 5, ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 100 ML. Água oxigenada 10 volumes, utilizada em gargarejos ou bochechos tipo almotolia de 100 ml. FR 600; R\$ 1,56. Item 6, AGULHA DESCARTAVEL HIPODÉRMICA 13 X 4,5 MM. Agulha descartável hipodérmica, calibre 13 x 4,5 mm, com haste de aço inoxidável cilíndrica-oca-reta com ponta em bisel trifacetado com a ponta aguçada, siliconizada, composta por canhão translúcido fabricado em polipropileno atóxico, que permita perfeito acoplamento à seringa, protetor plástico de encaixe firme. Esterilizada a óxido de etileno. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana, com abertura asséptica em pétala, que deverá constar dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades. CX 600; R\$ 7,20. Item 21, ATADURA CREPE 10CM - 13FIOS. DZ 2500; R\$ 4,00. Item 36, BOLSA COLETORA DE URINA. Bolsa coletora de urina em sistema fechado com capacidade para 2000 ml; Válvula antirreflexo vertical que deverá barrar o retorno de urina para o paciente; Frente transparente com escala de volume impressa de forma legível; Parte de trás leitosa; Suporte de fixação com haste rígida (tipo cabide) e alça cordão com 40 cm; Tubo de PVC com 110cm-120cm, transparente, atóxico, flexível, isento

de dobras, com pinça corta fluxo, com membrana auto cicatrizante garantindo múltiplas punções para coleta de urina com utilização de agulha (ponto de coleta); Conector universal com ajuste para as sondas vesicais, com tampa protetora; Tubo de drenagem inferior com pinça corta fluxo; Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e em blister de filme plástico termoformável com abertura em pétala; Câmara de Pasteur flexível que evita a ascensão de bactérias para o paciente, e serve para ordenha, auxiliando no desmanche de coágulos; Atóxica, apirogênica e descartável; Esterilizada em óxido de etileno. UN 2000; R\$ 3,98. Item 49, CATETER INTRAVENOSO Nº 14 - Cateter intravenoso nº 14 com dispositivo de segurança conforme normas da NR 32, agulha siliconizada com bisel triangulado trifacetado, cateter em confeccionado em TEFLON ou POLIURETANO radiopaco, confeccionado com material biocompatível, inerte, flexível, protetor de agulha/cateter que garante a integridade da agulha até o momento do uso, de formato anatômico, permitindo a remoção com apenas uma das mãos, conector luer lok, translúcido, com ranhuras para fixação, câmara de refluxo, permite segura conexão ao equipo, torneira de 3 vias e polifix; facilita a identificação do calibre, favorece fixação através do ponto cirúrgico e rápida visualização do refluxo sanguíneo. Dispositivo de segurança acionado automático ou não automático Embalagem individual com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência (lote), fabricação, tipo de esterilização, validade, responsável técnico e registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 1 ano após data de entrega. UN 2000; R\$ 1,40. Item 50, CATETER INTRAVENOSO Nº 16 - Cateter intravenoso nº 16 com dispositivo de segurança conforme normas da NR 32, agulha siliconizada com bisel triangulado trifacetado, cateter em confeccionado em TEFLON ou POLIURETANO radiopaco, confeccionado com material biocompatível, inerte, flexível, protetor de agulha/cateter que garante a integridade da agulha até o momento do uso, de formato anatômico, permitindo a remoção com apenas uma das mãos, conector luer lok, translúcido, com ranhuras para fixação, câmara de refluxo, permite segura conexão ao equipo, torneira de 3 vias e polifix; facilita a identificação do calibre, favorece fixação através do ponto cirúrgico e rápida visualização do refluxo sanguíneo. Dispositivo de segurança acionado automático ou não automático Embalagem individual com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência (lote), fabricação, tipo de esterilização, validade, responsável técnico e registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 1 ano após data de entrega. UN 2000; R\$ 1,40. Item 51, CATETER INTRAVENOSO Nº 18 - Cateter intravenoso nº 18 com dispositivo de segurança conforme normas da NR 32, agulha siliconizada com bisel triangulado trifacetado, cateter em confeccionado em TEFLON ou POLIURETANO radiopaco, confeccionado com material biocompatível, inerte, flexível, protetor de agulha/cateter que garante a integridade da agulha até o momento do uso, de formato anatômico, permitindo a remoção com apenas uma das mãos, conector luer lok, translúcido, com ranhuras para fixação, câmara de refluxo, permite segura conexão ao equipo, torneira de 3 vias e polifix; facilita a identificação do calibre, favorece fixação

através do ponto cirúrgico e rápida visualização do refluxo sanguíneo. Dispositivo de segurança acionado automático ou não automático Embalagem individual com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência (lote), fabricação, tipo de esterilização, validade, responsável técnico e registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 1 ano após data de entrega. UN 3000; R\$ 1,40. Item 52, CATETER INTRAVENOSO Nº 20 - Cateter intravenoso nº 20 com dispositivo de segurança conforme normas da NR 32, agulha siliconizada com bisel triangulado trifacetado, cateter em confeccionado em TEFLON ou POLIURETANO radiopaco, confeccionado com material biocompatível, inerte, flexível, protetor de agulha/cateter que garante a integridade da agulha até o momento do uso, de formato anatômico, permitindo a remoção com apenas uma das mãos, conector luer lok, translúcido, com ranhuras para fixação, câmara de refluxo, permite segura conexão ao equipo, torneira de 3 vias e polifix; facilita a identificação do calibre, favorece fixação através do ponto cirúrgico e rápida visualização do refluxo sanguíneo. Dispositivo de segurança acionado automático ou não automático Embalagem individual com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência (lote), fabricação, tipo de esterilização, validade, responsável técnico e registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 1 ano após data de entrega. UN 15000; R\$ 1,40. Item 53, CATETER INTRAVENOSO Nº 22 - Cateter intravenoso nº 22 com dispositivo de segurança conforme normas da NR 32, agulha siliconizada com bisel triangulado trifacetado, cateter em confeccionado em TEFLON ou POLIURETANO radiopaco, confeccionado com material biocompatível, inerte, flexível, protetor de agulha/cateter que garante a integridade da agulha até o momento do uso, de formato anatômico, permitindo a remoção com apenas uma das mãos, conector luer lok, translúcido, com ranhuras para fixação, câmara de refluxo, permite segura conexão ao equipo, torneira de 3 vias e polifix; facilita a identificação do calibre, favorece fixação através do ponto cirúrgico e rápida visualização do refluxo sanguíneo. Dispositivo de segurança acionado automático ou não automático Embalagem individual com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência (lote), fabricação, tipo de esterilização, validade, responsável técnico e registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 1 ano após data de entrega. UN 15000; R\$ 1,40. Item 54, CATETER INTRAVENOSO Nº 24 - Cateter intravenoso nº 24, 0,7 X 19 MM com dispositivo de segurança conforme normas da NR 32, agulha siliconizada com bisel triangulado trifacetado, cateter em confeccionado em TEFLON ou POLIURETANO radiopaco, confeccionado com material biocompatível, inerte, flexível, protetor de agulha/cateter que garante a integridade da agulha até o momento do uso, de formato anatômico, permitindo a remoção com apenas uma das mãos, conector luer lok, translúcido, com ranhuras para fixação, câmara de refluxo, permite segura conexão ao equipo, torneira de 3 vias e polifix; facilita a identificação do calibre, favorece fixação através do ponto cirúrgico e rápida visualização do refluxo sanguíneo. Dispositivo de segurança acionado automático ou não automático Embalagem individual com abertura asséptica, contendo externamente dados de

identificação, procedência (lote), fabricação, tipo de esterilização, validade, responsável técnico e registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 1 ano após data de entrega. UN 18000; R\$ 1,40. Item 56, CATETER NASAL TIPO ÓCULOS SILICONE ADULTO. Cateter nasal, tipo óculos, adulto, para oxigenoterapia. Confeccionado em pvc, atóxico e flexível, conexão nasal arredondada e atraumática. Extensão ajustável, com no mínimo 100 cm. Conctor universal. Descartável, estéril. Embalagem individual com abertura asséptica. UN 2000; R\$ 0,89. Item 64, CLOREXIDINA 0,5 % SOLUÇÃO ALCÓOLICA. SOLUÇÃO ALCÓOLICA DE CLOREXIDINA; FRASCO ALMOTOLIA COM 100ML; INDICADO PARA ANTISSEPSIA DE PELE, GRAU DE PUREZA: 0,5% DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA. CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, Nº LOTE E REGISTRO NO MS. VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES APÓS A ENTREGA. FR 500; R\$ 1,56. Item 73, COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE. Confeccionado de acordo com NBR 13853, com alça dupla para transporte, com contra trava de segurança. Deve ser composto de: caixa externa e bandeja, cinta lateral, fundo rígido e sacola para revestimento. Capacidade para 1,5 L. UN 100; R\$ 1,92. Item 79, DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 19 - Dispositivo para infusão intravenosa nº 19 indicado na terapia intravenosa periférica, ou na coleta de sangue, podendo permanecer por até 24 horas na veia. Consiste em uma agulha com conjunto de extensão integrado, asas para fixação ao paciente e um mecanismo de proteção conforme normas da NR 32. Com agulha em aço inoxidável, bisel curto, trifacetado, siliconizado, atraumático, com tampa removível que impeça a transfixação da agulha, asa de plástico flexível e resistente, mecanismo de proteção para deslizar e cobrir a agulha após o uso, tubo vinílico leve, flexível e transparente, atóxico, com aproximadamente 28 a 30 cm, conector luer lock, com tampa tipo rosca. Agulha, asas e tubo fundidos em única peça, descartável, estéril, com ausência de vazamento nas condições críticas de uso ou ensaio simulado. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência (lote), fabricação, tipo de esterilização, validade, responsável técnico e registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 1 anos após data de entrega. UN 2000; R\$ 0,33. Item 80, DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 21 - Dispositivo para infusão intravenosa nº 21 indicado na terapia intravenosa periférica, ou na coleta de sangue, podendo permanecer por até 24 horas na veia. Consiste em uma agulha com conjunto de extensão integrado, asas para fixação ao paciente e um mecanismo de proteção conforme normas da NR 32. Com agulha em aço inoxidável, bisel curto, trifacetado, siliconizado, atraumático, com tampa removível que impeça a transfixação da agulha, asa de plástico flexível e resistente, mecanismo de proteção para deslizar e cobrir a agulha após o uso, tubo vinílico leve, flexível e transparente, atóxico, com aproximadamente 28 a 30 cm, conector luer lock, com tampa tipo rosca. Agulha, asas e tubo fundidos em única peça, descartável, estéril, com ausência de vazamento nas condições críticas de uso ou ensaio simulado. Embalagem individual com abertura asséptica,

contendo externamente dados de identificação, procedência (lote), fabricação, tipo de esterilização, validade, responsável técnico e registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 1 anos após data de entrega. UN 5000; R\$ 0,33. Item 81, DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 23 - Dispositivo para infusão intravenosa nº 23 indicado na terapia intravenosa periférica, ou na coleta de sangue, podendo permanecer por até 24 horas na veia. Consiste em uma agulha com conjunto de extensão integrado, asas para fixação ao paciente e um mecanismo de proteção conforme normas da NR 32. Com agulha em aço inoxidável, bisel curto, trifacetado, siliconizado, atraumático, com tampa removível que impeça a transfixação da agulha, asa de plástico flexível e resistente, mecanismo de proteção para deslizar e cobrir a agulha após o uso, tubo vinílico leve, flexível e transparente, atóxico, com aproximadamente 28 a 30 cm, conector luer lock, com tampa tipo rosca. Agulha, asas e tubo fundidos em única peça, descartável, estéril, com ausência de vazamento nas condições críticas de uso ou ensaio simulado. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência (lote), fabricação, tipo de esterilização, validade, responsável técnico e registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 1 anos após data de entrega. UN 20000; R\$ 0,33. Item 82, DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 25 - Dispositivo para infusão intravenosa nº 25 indicado na terapia intravenosa periférica, ou na coleta de sangue, podendo permanecer por até 24 horas na veia. Consiste em uma agulha com conjunto de extensão integrado, asas para fixação ao paciente e um mecanismo de proteção conforme normas da NR 32. Com agulha em aço inoxidável, bisel curto, trifacetado, siliconizado, atraumático, com tampa removível que impeça a transfixação da agulha, asa de plástico flexível e resistente, mecanismo de proteção para deslizar e cobrir a agulha após o uso, tubo vinílico leve, flexível e transparente, atóxico, com aproximadamente 28 a 30 cm, conector luer lock, com tampa tipo rosca. Agulha, asas e tubo fundidos em única peça, descartável, estéril, com ausência de vazamento nas condições críticas de uso ou ensaio simulado. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência (lote), fabricação, tipo de esterilização, validade, responsável técnico e registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 1 anos após data de entrega. UN 5000; R\$ 0,33. Item 83, DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 27 - Dispositivo para infusão intravenosa nº 27 indicado na terapia intravenosa periférica, ou na coleta de sangue, podendo permanecer por até 24 horas na veia. Consiste em uma agulha com conjunto de extensão integrado, asas para fixação ao paciente e um mecanismo de proteção conforme normas da NR 32. Com agulha em aço inoxidável, bisel curto, trifacetado, siliconizado, atraumático, com tampa removível que impeça a transfixação da agulha, asa de plástico flexível e resistente, mecanismo de proteção para deslizar e cobrir a agulha após o uso, tubo vinílico leve, flexível e transparente, atóxico, com aproximadamente 28 a 30 cm, conector luer lock, com tampa tipo rosca. Agulha, asas e tubo fundidos em única peça, descartável, estéril, com ausência de

vazamento nas condições críticas de uso ou ensaio simulado. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência (lote), fabricação, tipo de esterilização, validade, responsável técnico e registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 1 anos após data de entrega. UN 1500; R\$ 0,33. Item 90, ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA ADULTO. Eletrodo para monitorização cardíaca, descartável, tamanho adulto, não invasivo. Confeccionado em espuma de polietileno, em face interna, adesivo hipoalergênico, com boa adesividade na presença de umidade; gel condutor sólido. Pino de aço inoxidável recoberto com prata. Embalagem deverá constar dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número do lote e registro na ANVISA. UN 80000; R\$ 0,26. Item 96, EQUIPO PARA DIETA ENTERAL - Equipo para administração de dieta enteral, estéril, em PVC, descartável, atóxico, com ponta perfurante anatômica e não trifacetada provida de protetor, gotejador macro gotas, câmara de gotejamento flexível, transparente, tubo extensor flexível em coloração azul, com no mínimo 1,50 m de comprimento, com 02 vias, sendo a segunda utilizada para administração de medicamentos e água, atóxico, pinça rolete de alta precisão e um corta fluxo, apresentando conector escalonado e protetor descanso para tubo. O produto deverá atender a NBR 14041. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. UN 15000; R\$ 1,14. Item 101, ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL - . Esparadrapo impermeável em tecido 100% algodão, cor branca, com resina acrílica adesiva a base de borracha natural, com excelente aderência, que não deixe resíduos após ser retirado, que seja fácil sua fragmentação e que não desfie, em rolo simétrico sem protetor medindo 10 cm x 4,5 m. Embalagem individual, contendo externamente dados de rotulagem conforme normativas vigente. RL 2500; R\$ 8,90. Item 131, FITA MICROPORE 12 MM X 10 M - Fita cirúrgica hipoalérgica, constituída de rayon de viscose com adesivo acrílico, medindo 12mm x 10m. Embalagem individual, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001. RL 800; R\$ 1,60. Item 132, FITA MICROPORE 25 MM X 10 M - Fita cirúrgica hipoalérgica constituída de rayon de viscose com adesivo Acrílico, medindo 25 mm x 10m. Embalagem Individual, contendo externamente dados de Rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001. RL 4000; R\$ 2,25. Item 133, FITA MICROPORE 50 MM X 10 M - Fita cirúrgica hipoalérgica Constituída de rayon de viscose com adesivo Acrílico, medindo 50 mm x 10m. Embalagem Individual, contendo externamente dados de Rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001. RL 4000; R\$ 4,65. Item 151, FRASCO PARA DIETA 300 ML. Frasco descartável para dieta enteral, plástico transparente, estéril, graduado a cada 50 ml, dispositivo de vedação acoplada a tampa rosqueada, e alça para suporte. Embalado individualmente com especificação do lote impresso no produto, composto de etiqueta para identificação do paciente e da solução. Capacidade de 300 ml. FR 15000; R\$ 0,90. Item 152, Gaze estéril. Gaze hidrófila, confeccionada com fios 100% algodão em tecido plano, tipo tela, macio e neutro, altamente absorvente, inodoro e insípido, composta por 13 fios de algodão por

cm², dimensões (largura e comprimento) de 7,5 x 7,5 cm quando fechadas e 15,0 x 30,0 cm quando abertas, apresentando cinco dobras e oito camadas. Atendendo a NBR ABNT 13843:2009, deve possuir dobras para dentro em toda a sua extensão para evitar o desprendimento de fios, alvejadas, isentas de amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos, é composto por material atóxico e aprotogênico, esterilizado por Óxido de Etileno(C/10); PT 600000; R\$ 0,42. Item 237, Sonda de Aspiração traqueal nº 16. Dispositivo para aspiração de secreções traqueobrônquicas, de calibre nº 16. Estétil. Atóxico. Aprotogênico. Uso único. Composto de tubo de PVC atóxico flexível com uma das extremidades abertas e 2 orifícios alternados para a aspiração, a outra extremidade (distal) apresenta um conector com tampa. UN 500; R\$ 0,69. Item 238, Sonda de Aspiração traqueal nº 18. Dispositivo para aspiração de secreções traqueobrônquicas, de calibre nº 18. Estétil. Atóxico. Aprotogênico. Uso5,02 único. Composto de tubo de PVC atóxico flexível com uma das extremidades abertas e 2 orifícios alternados para a aspiração, a outra extremidade (distal) apresenta um conector com tampa. UN 300; R\$ 0,75. Item 260, SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 12. Sonda confeccionada em látex, siliconizada e atóxico, estétil, descartável e em embalagem individual, com ponta arredondada e atraumática, conector universal, válvula de fácil uso, balão simétrico com capacidade de 05, 10 ou 20cc, fino e resistente. UN 150; R\$ 2,45. Item 261, SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 14. Sonda confeccionada em látex, siliconizada e atóxico, estétil, descartável e em embalagem individual, com ponta arredondada e a traumática, conector universal, válvula de fácil uso, balão simétrico com capacidade de, 10 ou 20cc, fino e resistente. UN 300; R\$ 2,46. Item 262, SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 16. Sonda confeccionada em látex, siliconizada e atóxico, estétil, descartável e em embalagem individual, com ponta arredondada e atraumática, conector universal, válvula de fácil uso, balão simétrico com capacidade de 05, 10 ou 20cc, fino e resistente. UN 500; R\$ 2,46. Item 263, SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 18. Sonda confeccionada em látex, siliconizada e atóxico, estétil, descartável e em embalagem individual, com ponta arredondada e atraumática, conector universal, válvula de fácil uso, balão simétrico com capacidade de 05, 10 ou 20cc, fino e resistente. UN 300; R\$ 2,46. Item

264, SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 20. Sonda confeccionada em látex, siliconizada e atóxico, estétil, descartável e em embalagem individual, com ponta arredondada e atraumática, conector universal, válvula de fácil uso, balão simétrico com capacidade de 05, 10 ou 20cc, fino e resistente. UN 100; R\$ 2,46. LICITANTE: FERREIRA COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICO. Item 24, ATADURA CREPE 6CM - 13FIOS. Atadura de crepe medindo 6cm de largura x 4,5m de comprimento, 1,8m em repouso, c/certificado de boas práticas de fabricação, cor natural, com 13 fios conforme abnt-nbr 14056, contituído de fios de algodão, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada, uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, embalada individualmente por máquina automática, constando externamente os dados de identificação e procedência, acondicionamento em pacote plástico

contendo 12 unidades, com validade mínima de 3 anos no ato da entrega e de procedência nacional com registro no Ministério da Saúde. DZ 2000; R\$ 2,75. Item 75, COMPRESSA CIRURGICA 45 X 50. Compressa cirúrgica 45 x 50. Sua composição é 100% algodão em tecido quadruplo com fio radiopaco, entrelaçamento das quatro camadas, com cadarço duplo em forma de alça, com costuras laterais. Validade mínima de 1 anos após data de entrega. PT 200; R\$ 46,90. Item 153, Gaze não estétil. Gaze hidrófila 9 fios com alto poder de absorção, possui 5 dobras e 8 camadas, fabricada 100% em algodão, não esterilizada, uso individual e único. Pacote com 500 unidades. Tamanho 7,5 x 7,5cm. PT 3000; R\$ 16,50. Item 154, GAZE TIPO QUEIJO - Atadura de Gaze Hidrófila (Bobina) confeccionada com fio 100% algodão, composta por três dobras e oito camadas no formato 91cm x 91m. RL 300; R\$ 35,00. LICITANTE: GOLD HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Item 232, Sonda de Aspiração traqueal nº 06. Dispositivo para aspiração de secreções traqueobrônquicas, de calibre nº 06. Estétil. Atóxico. Aprotogênico. Uso único. Composto de tubo de PVC atóxico flexível com uma das extremidades abertas e 2 orifícios alternados para a aspiração, a outra extremidade (distal) apresenta um conector com tampa. UN 3000; R\$ 0,51. Item 233, Sonda de Aspiração traqueal nº 08. Dispositivo para aspiração de secreções traqueobrônquicas, de calibre nº 08. Estétil. Atóxico. Aprotogênico. Uso único. Composto de tubo de PVC atóxico flexível com uma das extremidades abertas e 2 orifícios alternados para a aspiração, a outra extremidade (distal) apresenta um conector com tampa. UN 4000; R\$ 0,55. Item 234, SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10. DISPOSITIVO PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES TRAQUEOBRÔNQUICAS, DE CALIBRE Nº 10. ESTÉTIL. ATÓXICO. APIROGÊNICO. USO ÚNICO. COMPOSTO DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM UMA DAS EXTREMIDADES ABERTAS E 2 ORIFÍCIOS ALTERNADOS PARA A ASPIRAÇÃO, A OUTRA EXTREMIDADE (DISTAL) APRESENTA UM CONECTOR COM TAMPA. UN 3000; R\$ 0,50. Item 235, Sonda de Aspiração traqueal nº 12. Dispositivo para aspiração de secreções traqueobrônquicas, de calibre nº 12. Estétil. Atóxico. Aprotogênico. Uso único. Composto de tubo de PVC atóxico flexível com uma das extremidades abertas e 2 orifícios alternados para a aspiração, a outra extremidade (distal) apresenta um conector com tampa. UN 12000; R\$ 0,55. Item 236, Sonda de Aspiração traqueal nº 14. Dispositivo para aspiração de secreções traqueobrônquicas, de calibre nº 14. Estétil. Atóxico. Aprotogênico. Uso único. Composto de tubo de PVC atóxico flexível com uma das extremidades abertas e 2 orifícios alternados para a aspiração, a outra extremidade (distal) apresenta um conector com tampa. UN 3000; R\$ 0,58. Item 287, Sonda Uretral nº08 - Sonda uretral nº08, em PVC atóxico, transparente, siliconizada, estétil, flexível e com a ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício. Conector perfeitamente adaptável a seringas no distal do tubo com tampa. Estétil, embalado individualmente em material que promova abertura asséptica. UN 2000; R\$ 0,50. Item 288, Sonda Uretral nº10 - Sonda uretral nº10, em PVC atóxico, transparente, siliconizada, estétil, flexível e com a ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício. Conector perfeitamente adaptável a seringas no distal do tubo com

tampa. Estéril, embalado individualmente em material que promova abertura asséptica. UN 20000; R\$ 0,53. Item 289, Sonda Uretral nº12 - Sonda uretral nº12, em PVC atóxico, transparente, siliconizada, estéril, flexível e com a ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício. Conector perfeitamente adaptável a seringas no distal do tubo com tampa. Estéril, embalado individualmente em material que promova abertura asséptica. UN 20000; R\$ 0,54. Item 290, Sonda Uretral nº14 - Sonda uretral nº14, em PVC atóxico, transparente, siliconizada, estéril, flexível e com a ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício. Conector perfeitamente adaptável a seringas no distal do tubo com tampa. Estéril, embalado individualmente em material que promova abertura asséptica. UN 4000; R\$ 0,56. LICITANTE: HOSPEC HOSPITALAR LTDA. Item 112, EXTENSÃO - 3 M - Extensão de 3 m em PVC, transparente, estéril, coligação única, confeccionado em PVC, atóxico, isentos de substâncias alergênicas, apirogênico, cristal, com extremidades abertas ou providas de conectores de látex. Validade mínima de 1 anos após data de entrega. UN 500; R\$ 6,00. Item 113, EXTENSÕES 1,5 M OXIGENIO. Extensão de 1,5 m em PVC, transparente, estéril, coligação única, confeccionado em PVC, atóxico, isentos de substâncias alergênicas, apirogênico, cristal, com extremidades abertas ou providas de conectores de látex. Validade mínima de 1 anos após data de entrega. UN 1000; R\$ 3,35. Item 119, "FILTRO UMIDIFICADOR E TROCADOR DE CALOR. Constituído de um corpo em PVC. Possui mecanismo para troca de calor e umidade combinado com filtro bacteriano e viral, acompanhado de traqueia e tampa protetora"; UN 500; R\$ 8,00. Item 228, SOLUÇÃO DETERGENTE ENZIMÁTICA: Detergente enzimático para limpeza de artigos médicos hospitalares composto por 5 enzimas, protease, peptidase, amilase, celulase e lipase, detergente não iônico/ aniônico, pH neutro, biodegradável, não corrosivo para metais, para ser utilizado em temperatura ambiente ou aquecida para processos de limpeza manual ou automatizado, de ação rápida, volume de 1000 ou 5.000 ml, diluição de 2,0 ml por litro, pouca formação de espuma, sem odor agressivo na forma concentrada ou diluída. Possui laudos de estabilidade das enzimas durante o prazo de validade do produto, estabilidade do sistema conservante, pH do produto puro e diluído, biodegradabilidade, corrosividade em plástico e metais. Os laudos devem ser de laboratórios externos. Acondicionamento em caixas de papelão resistente. O produto deve ser notificado na ANVISA. Validade mínima de 1 anos após data de entrega. A empresa vencedora deverá oferecer treinamento para os colaboradores dos setores envolvidos, de acordo com a RDC 15 de março de 2015. GL 150; R\$ 198,00. LICITANTE: IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMERCIO. Item 205, PACOTE TESTE BOWIE & DICK: Pacote teste "Bowie & Dick" descartável, padrão AAMI, classe 2 conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11.140-1, para verificação da eficiência de autoclaves pré-vácuo que utilizam bomba de vácuo para remoção do ar do interior da câmara interna do esterilizador. Constituído por duas folhas de teste impressas com indicador químico sensível ao vapor, dispostas entre camadas de folhas de um material poroso, acondicionadas em uma embalagem que forma um pacote.

O pacote é embalado em não-tecido descartável e fechado por um rótulo indicador que indica a exposição ao vapor através de um indicador químico de exposição. A folha de teste principal localizada próximo ao centro geométrico do pacote possui um indicador químico impresso em um padrão diagonal em cor amarela clara, que vai apresentar mudança de coloração uniforme, dentro do espectro de cores compreendido entre o marrom escuro e a cor preta quando exposta ao vapor saturado sob pressão entre 132°C e 134°C por 3,5 a 4 minutos, exceto quando houver falhas na remoção do ar. O pacote-teste também contém uma folha de alerta, que possui um indicador químico que muda da cor amarela para os espectros de cores compreendidos entre o marrom escuro e a cor preta, utilizado como antecipador de falhas na bomba de vácuo. Apresenta local para indicação de data, número do esterilizador e identificação do operador. Embalagem contendo 4 pacotes. Validade mínima de 1 anos após data de entrega. A empresa vencedora deverá oferecer treinamento para os colaboradores dos setores envolvidos, de acordo com a RDC 15 de março de 2015. PT 400; R\$ 300,00. Item 303, "INDICADOR BILÓGICO: Indicador Biológico para monitorar ciclos de esterilização a vapor, com tempo de leitura de no máximo 48 horas: Composto por uma tira de papel, impregnado com esporos de bacilos *Sterarothermophilus* (ATCC 7953) e ampola de vidro quebrável contendo meio de cultura específico, combinado com indicador de pH, ambas, acondicionadas em frasco termo plástico flexível, não cortante, permitindo que o meio de cultura entre em contato com o agente microbiano, sem risco de acidente profissional ou ecológico ao meio ambiente, dotado de filtro bacteriano e tampa permeável a vapor. Rotulo para identificação, fixado ao tubete, contendo data de fabricação, validade, e número de lote. Com indicador químico externo que mude de cor, após o ciclo de esterilização, diferenciando as ampolas processadas das não processadas. O indicador deverá suportar variações normais de temperatura e umidade, sem alterações que interfiram no seu uso. Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. UN 5000; R\$ 4,52. LICITANTE: JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA. Item 138, FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA - TAMANHO G/GRANDE: medidas aproximadas: cintura de 100 a 150cm e peso 70 a 90kg. Formato anatômico, não toxico, antialérgica, composição interna de fibra de celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido, gel superabsorvente, cobertura externa impermeável de polietileno flexível e resistente, camada interna antialérgica, 6 fios de elásticos, adesivo termoplástico, fitas adesivas reguláveis trilamadas e sistema abre e fecha para fixação sem perda da aderência com 4 fitas, barreiras laterais antivazamento. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. UN 50000; R\$ 1,32. Item 139, FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA - TAMANHO M/MÉDIO: medidas aproximadas: cintura de 80 a 130cm e peso 40 a 70kg. Formato anatômico, não toxico, antialérgica, composição interna de fibra de celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido, gel superabsorvente, cobertura

externa impermeável de polietileno flexível e resistente, camada interna antialérgica, 6 fios de elásticos, adesivo termoplástico, fitas adesivas reguláveis trilamadas e sistema abre e fecha para fixação sem perda da aderência com 4 fitas, barreiras laterais antivazamento. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. UN 20000. R\$ 1,22. Item 140, FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA - TAMANHO P. As fraldas descartáveis geriátricas devem apresentar a seguinte composição: polpa de celulose, polímero absorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno não tecido de fibras de polipropileno, adesivos, fios elásticos, flocgel (poliacrilato de sódio), anatômicas e atóxicas. As fraldas descartáveis devem oferecer: dupla proteção contra vazamentos; conforto e liberdade de movimentos; sistema de absorção compactgel que permita que a fralda seja fina com proteção, proporcionando um menor volume entre as pernas; alta concentração de gel superabsorvente na área de descarga da urina garantindo a total absorção evitando o retorno da urina à superfície não podendo ocorrer o empelotamento da fralda; barreiras anti-vazamento impermeáveis de ponta a ponta da fralda. TAM P. UN 5000; R\$ 1,18. Item 141, FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO EXTRA GRANDE. As fraldas descartáveis devem apresentar a seguinte composição: polpa de celulose, polímero absorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno não tecido de fibras de polipropileno, adesivos termostáticos, fios elásticos, flocgel (poliacrilato de sódio), sem perfume. As fraldas descartáveis devem oferecer: extra proteção contra vazamentos; conforto e liberdade de movimentos; sistema de absorção compactgel que permita que a fralda seja fina com proteção, proporcionando um menor volume entre as pernas; alta concentração de gel superabsorvente na área de descarga da urina garantindo a total absorção evitando o retorno à superfície não podendo ocorrer o empelotamento da fralda; barreiras anti-vazamento impermeáveis de ponta a ponta da fralda para que o bebê permaneça protegido contra vazamentos. As fraldas devem apresentar: formato anatômico para se ajustar ao corpinho do bebê com elástico nas perninhas e com faixa de ajuste com indicadores que, além de permitir a abertura e fechamento da fralda diversas vezes, facilitam encontrar o ponto de ajuste correto, aumentando ainda mais o conforto e praticidade; frente decorativa. A fralda deve apresentar ótima qualidade, durabilidade, capacidade de absorção, não ocasionando irritabilidade cutânea. UN 800; R\$ 0,75. LICITANTE: JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A. Item 40, CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA N° 5.0 COM CUFF. Cânula descartável em PVC, transparente, siliconizada, com cadarço e conector para adaptar ao respirador. Embalagem estéril individual, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001. Validade mínima de 1 anos após data de entrega. UN 10; R\$ 14,40. Item 41, CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA N° 6.0 COM CUFF. Cânula descartável em PVC, transparente, siliconizada, com cadarço e conector para adaptar ao respirador. Embalagem estéril individual, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001. Validade mínima de 1 anos após data de entrega. UN 10; R\$ 14,40. Item 42, CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA N° 6.5 COM CUFF. Cânula descartável em

PVC, transparente, siliconizada, com cadarço e conector para adaptar ao respirador. Embalagem estéril individual, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001. Validade mínima de 1 anos após data de entrega. UN 10; R\$ 14,40. Item 43, CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA N° 7.0 COM CUFF. Cânula descartável em PVC, transparente, siliconizada, com cadarço e conector para adaptar ao respirador. Embalagem estéril individual, 58,00 contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001. Validade mínima de 1 anos após data de entrega. UN 10; R\$ 14,40. Item 44, CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA N° 7.5 COM CUFF. Cânula descartável em PVC, transparente, siliconizada, com cadarço e conector para adaptar ao respirador. Embalagem estéril individual, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001. Validade mínima de 1 anos após data de entrega. UN 10; R\$ 14,40. Item 45, CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA N° 8.0 COM CUFF. Cânula descartável em PVC, transparente, siliconizada, com cadarço e conector para adaptar ao respirador. Embalagem estéril individual, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001. Validade mínima de 1 ano após data de entrega. UN 10; R\$ 14,40. Item 63, CLAMP UMBILICAL. Clamp para ligadura de cordão umbilical de plástico de engenharia (nylon) descartável, estéril, confeccionado em poliamida ou plástico resistente, material não nocivo à saúde, com dimensões aprox. 5,5 cm de comprimento de largura e 6 mm de largura, na parte mediana e 12mm de espessura total, sistema tipo pinça em "V" capaz de adaptar-se ao diâmetro do cordão umbilical e manter pressão constante e uniforme mesmo após o encolhimento, mumificação e dissecação do coto, possuir fecho de segurança inviolável, e as bordas do clamp deverão ser de tal forma que o mantenha firmemente fixado ao coto umbilical, sendo capaz de assegurar a rápida cicatrização sem riscos de hemorragias ou sangramentos; UN 200; R\$ 2,00. Item 114, EXTENSORES INTERMEDIÁRIOS DE DUAS VIAS. Dispositivo para administração de medicamentos/soluções; possui 2 conectores luer lock fêmea universais com tampas; Tubo flexível e transparente em PVC de 60mm de comprimento; 2 clamp corta fluxo; conector 2 vias, um conector luer slip macho universal com protetor. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Validade mínima de 1 anos após data de entrega. UN 2000; R\$ 2,63. Item 158, HASTE FLEXÍVEL. Haste flexível, com ponta de algodão, compacta nas extremidades, não estéril, medindo aproximadamente 8 cm. Caixa com 75 unidades. CX 300; R\$ 2,50. Item 160, "HIDROCOLÓIDE ADESIVO: cobertura estéril, com fórmula de gel controlada, translúcido, altamente flexível. Constituído por uma camada interna que contém 3 hidrocolóides (gelatina, pectina e carboximetilcelulose), poliisobutileno e polímeros elastoméricos, para controle da formação do gel, e uma camada externa de poliuretano que oferece barreira antimicrobiana e de outras contaminações externas. Apresentação em placa de dimensão aproximada de 10x10 cm. Embalagem individual, que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica,

contendo dados de identificação, procedência, número de lote, método e data de esterilização, prazo de validade de, no mínimo, 18 meses a partir da data da entrega do produto e registro no Ministério da Saúde". UN 100; R\$ 9,00. Item 161, HIDROCOLÓIDE ADESIVO : Cobertura estéril, com fórmula de gel controlada, translúcido, altamente flexível. Constituído por uma camada interna que contém 3 hidrocolóides (gelatina, pectina e carboximetilcelulose), poliisobutileno e polímeros elastoméricos, para controle da formação do gel, e uma camada externa de poliuretano que oferece barreira antimicrobiana e de outras contaminações externas. Apresentação em placa de dimensão aproximada de 15x15 cm. Embalagem individual, que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, número de lote, método e data de esterilização, prazo de validade de, no mínimo, 18 meses a partir da data da entrega do produto e registro no Ministério da Saúde. UN 100; R\$ 17,00. Item 180, LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0. Luva cirúrgica estéril, tamanho nº 7,0 conforme padrão nacional. Confeccionada em látex natural, formato anatômico, com bainha, empunhadura justa, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. O produto deve ser hipoalergênico analítico. Cada par de luvas em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar; a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número no Ministério da Saúde. O prazo de validade deve ser de 12 meses a partir da data da entrega. UN 1000; R\$ 1,05. Item 181, LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5. Luva cirúrgica estéril, tamanho nº 7,5 conforme padrão nacional. Confeccionada em látex natural, formato anatômico, com bainha, empunhadura justa, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. O produto deve ser hipoalergênico analítico. Cada par de luvas em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar; a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número no Ministério da Saúde. O prazo de validade deve ser de 12 meses a partir da data da entrega. UN 1000; R\$ 1,05. Item 182, LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0. Luva cirúrgica estéril, tamanho nº 8,0 conforme padrão nacional. Confeccionada em látex natural, formato anatômico, com

bainha, empunhadura justa, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. O produto deve ser hipoalergênico analítico. Cada par de luvas em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar; a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número no Ministério da Saúde. O prazo de validade deve ser de 12 meses a partir da data da entrega. UN 1000; R\$ 1,05. Item 183, LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,5. Luva cirúrgica estéril, tamanho nº 8,5 conforme padrão nacional. Confeccionada em látex natural, formato anatômico, com bainha, empunhadura justa, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. O produto deve ser hipoalergênico analítico. Cada par de luvas em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar; a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número no Ministério da Saúde. O prazo de validade deve ser de 12 meses a partir da data da entrega. UN 1000; R\$ 1,05. Item 229, "SONDA DE ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO Nº 6. Sonda atraumática, de ponta arredondada, envolta em luva de PVC siliconizado, graduada em centímetros e marcações diferenciadas por cores. Conexões com duplo sewiel, válvula para controle de vácuo com trava e tampa protetora no conector ao sistema de vácuo, via de instilação com válvula antirefluxo, para fluidificação das secreções e limpeza interna da sonda e conexão MDI, utilizada para aplicação de medicamentos por aerossol sem necessidade de desconexão da sonda. UN 50; R\$ 32,50. Item 230, "SONDA DE ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO Nº12. Sonda atraumática, de ponta arredondada, envolta em luva de PVC siliconizado, graduada em centímetros e marcações diferenciadas por cores. Conexões com duplo sewiel, válvula para controle de vácuo com trava e tampa protetora no conector ao sistema de vácuo, via de instilação com válvula antirefluxo, para fluidificação das secreções e limpeza interna da sonda e conexão MDI, utilizada para aplicação de medicamentos por aerossol sem necessidade de desconexão da sonda. UN 400; R\$ 32,50. Item 231, "SONDA DE ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO Nº14. Sonda atraumática, de ponta arredondada, envolta em luva de PVC siliconizado, graduada em centímetros e marcações diferenciadas por cores. Conexões com duplo sewiel,

válvula para controle de vácuo com trava e tampa protetora no conector ao sistema de vácuo, via de instilação com válvula antirefluxo, para fluidificação das secreções e limpeza interna da sonda e conexão MDI, utilizada para aplicação de medicamentos por aerossol sem necessidade de desconexão da sonda. UN 400; R\$ 32,50. Item 240, SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 5,5. Sonda em P.V.C. nº 5,5, transparente, siliconizada, estéril, flexível, c/graduação e balão c/fio radiopaco, sendo de baixa pressão, contendo intermediário plástico. Medindo aproximadamente 30 cm. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, nº 1 de 23/01/96. Validade mínima de 1 anos após data de entrega. UN 100; R\$ 3,89. Item 241, SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 6,0. Sonda em P.V.C. nº 6,0, transparente, siliconizada, estéril, flexível, c/graduação e balão c/fio radiopaco, sendo de baixa pressão, contendo intermediário plástico. Medindo aproximadamente 30 cm. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, nº 1 de 23/01/96. Validade mínima de 1 anos após data de entrega. UN 100; R\$ 3,89. Item 242, SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 6,5. Sonda em P.V.C. nº 6,5, transparente, siliconizada, estéril, flexível, c/graduação e balão c/fio radiopaco, sendo de baixa pressão, contendo intermediário plástico. Medindo aproximadamente 30cm. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, nº 1 de 23/01/96. Validade mínima de 1 anos após data de entrega. UN 100; R\$ 3,89. Item 243, SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 7,0. Sonda em P.V.C. nº 7,0, transparente, siliconizada, estéril, flexível, c/graduação e balão c/fio radiopaco, sendo de baixa pressão, contendo intermediário plástico. Medindo aproximadamente 30cm. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, nº 1 de 23/01/96. Validade mínima de 1 anos após data de entrega. UN 200; R\$ 3,89. Item 244, SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 7,5. Sonda em P.V.C. nº 7,5, transparente, siliconizada, estéril, flexível, c/graduação e balão c/fio radiopaco, sendo de baixa pressão, contendo intermediário plástico. Medindo aproximadamente 30 cm. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, nº 1 de 23/01/96. Validade mínima de 1 anos após data de entrega. UN 350; R\$ 3,80. Item 245, SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 8,0. Sonda em P.V.C. nº 8,0, transparente, siliconizada, estéril, flexível, c/graduação e balão c/fio radiopaco, sendo de baixa pressão, contendo intermediário plástico. Medindo aproximadamente 30cm. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, nº 1 de 23/01/96. Validade mínima de 1 anos após data de entrega. UN 200; R\$ 3,89. Item 246, SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 8,5. Sonda em P.V.C. nº 8,5, transparente, siliconizada, estéril, flexível, c/graduação e balão c/fio radiopaco, sendo de baixa pressão, contendo intermediário plástico. Medindo

aproximadamente 30cm. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, nº 1 de 23/01/96. Validade mínima de 1 anos após data de entrega. UN 100; R\$ 3,89. Item 247, SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 9,0. Sonda em P.V.C. nº 9,0, transparente, siliconizada, estéril, flexível, c/graduação e balão c/fio radiopaco, sendo de baixa pressão, contendo intermediário plástico. Medindo aproximadamente 30cm. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, nº 1 de 23/01/96. Validade mínima de 1 anos após data de entrega. UN 100; R\$ 3,89. Item 248, SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 9,5. Sonda em P.V.C. nº 9,5, transparente, siliconizada, estéril, flexível, c/graduação e balão c/fio radiopaco, sendo de baixa pressão, contendo intermediário plástico. Medindo aproximadamente 30cm. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, nº 1 de 23/01/96. Validade mínima de 1 anos após data de entrega. R\$ 3,89. Item 249, SONDA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº 2,5. Sonda em P.V.C. nº 2,5, transparente, siliconizada, estéril, flexível, c/ graduação, s/ balão, c/ fio radiopaco, sendo de baixa pressão, contendo intermediário plástico. Medindo aproximadamente 30cm. Embalagem em papel grau cirúrgico ou combinação deste com filme plástico ou outro material comprovadamente eficaz de acordo com a portaria interministerial nº 482 de 16/04/1999. Validade mínima de 1 anos após data de entrega. R\$ 2,69. Item 250, SONDA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº 20. Sonda em P.V.C. nº 2,0, transparente, siliconizada, estéril, flexível, c/ graduação, s/ balão, c/ fio radiopaco, sendo de baixa pressão, contendo intermediário plástico. Medindo aproximadamente 30cm. Embalagem em papel grau cirúrgico ou combinação deste com filme plástico ou outro material comprovadamente eficaz de acordo com a portaria interministerial nº 482 de 16/04/1999. Validade mínima de 1 anos após data de entrega. R\$ 2,69. Item 251, SONDA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº 3,0. Sonda em P.V.C. nº 3,0, transparente, siliconizada, estéril, flexível, c/ graduação, s/ balão, c/ fio radiopaco, sendo de baixa pressão, contendo intermediário plástico. Medindo aproximadamente 30cm. Embalagem em papel grau cirúrgico ou combinação deste com filme plástico ou outro material comprovadamente eficaz de acordo com a portaria interministerial nº 482 de 16/04/1999. Validade mínima de 1 anos após data de entrega. R\$ 2,69. Item 252, SONDA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº 3,5. Sonda em P.V.C. nº 3,5, transparente, siliconizada, estéril, flexível, c/ graduação, s/ balão, c/ fio radiopaco, sendo de baixa pressão, contendo intermediário plástico. Medindo aproximadamente 30cm. Embalagem em papel grau cirúrgico ou combinação deste com filme plástico ou outro material comprovadamente eficaz de acordo com a portaria interministerial nº 482 de 16/04/1999. Validade mínima de 1 anos após data de entrega. R\$ 2,69. Item 253, SONDA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº 4,0. Sonda em P.V.C. nº 4,0, transparente, siliconizada, estéril, flexível, c/ graduação, s/ balão, c/ fio radiopaco, sendo de baixa pressão, contendo intermediário

plástico. Medindo aproximadamente 30cm. Embalagem em papel grau cirúrgico ou combinação deste com filme plástico ou outro material comprovadamente eficaz de acordo com a portaria interministerial nº 482 de 16/04/1999. Validade mínima de 1 anos após data de entrega. R\$ 2,59. Item 254, SONDA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF N° 4,5. Sonda em P.V.C. nº 4,5, transparente, siliconizada, estéril, flexível, c/ graduação, s/ balão, c/ fio radiopaco, sendo de baixa pressão, contendo intermediário plástico. Medindo aproximadamente 30cm. Embalagem em papel grau cirúrgico ou combinação deste com filme plástico ou outro material comprovadamente eficaz de acordo com a portaria interministerial nº 482 de 16/04/1999. Validade mínima de 1 anos após data de entrega. R\$ 2,59. Item 255, SONDA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF N° 5,0. Sonda em P.V.C. nº 5,0, transparente, siliconizada, estéril, flexível, c/ graduação, s/ balão, c/ fio radiopaco, sendo de baixa pressão, contendo intermediário plástico. Medindo aproximadamente 30cm. Embalagem em papel grau cirúrgico ou combinação deste com filme plástico ou outro material comprovadamente eficaz de acordo com a portaria interministerial nº 482 de 16/04/1999. Validade mínima de 1 anos após data de entrega. R\$ 6,60.

OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÊM-SE OS MESMOS".
Jardinópolis, 02 de maio de 2024 – Secretaria Municipal de Saúde. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

Câmara Municipal de Jardinópolis - SP

EXTRATO DE COMPRA DIRETA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - **DFD N.º 10/2024**; Modalidade: Dispensa de Licitação - art. 75, II, da Lei n.º 14.133/21, combinado com o parágrafo primeiro do artigo segundo da Resolução n.º 284/2023, alterado pela Resolução n.º 291/2024, da Câmara Municipal de Jardinópolis; Contratada: **PONTTONLINE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 33.736.854/0001-90** Objeto: **“Contratação de assinatura anual de Sistema de Registro de Ponto Eletrônico”**; Prazo de entrega: **imediate**, a partir da emissão da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO; Valor total de **R\$ 602,00 (seiscentos e dois reais)**; Pagamento: **via boleto bancário** em até 15 dias do recebimento da Nota Fiscal; Assinatura: **22/05/2024**; Dotação Orçamentária: **3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, subelemento 3.3.90.40.16** locação de software.

Luiz Fernando Riul (Xotô)
(Presidente-CMJ)

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tamyres Batista Dutra Silva

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

ESPORTE E LAZER

Julio Pedro Lemes Filho

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Renato de Almeida Gomes

MTB 0087724/SP